

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**

Ref.: OFS nº 1/2020-Senado Federal

SELMA ROSANE SANTOS ARRUDA, Senadora já qualificada, vem, com o devido respeito, por meio do advogado dativo designado nos autos do procedimento em referência, nos termos do art. 15, inciso II, alínea “b”, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, apresentar

DEFESA

aos termos do OFS nº 1/2020, que comunica a decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do Recurso Ordinário nº 0601616-19.2018.6.00.0000, segundo os fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

DOS FATOS

O presente procedimento decorre de decisão do E. TSE, nos autos do Recurso Ordinário nº 0601616-19.2018.6.00.0000, o qual determinou ao Senado o afastamento da Senhora Senadora em defesa.

Embora não caiba no presente procedimento rediscutir teses processuais ou meritórias relativas aos processos judiciais eleitorais, é imprescindível, para efeito de esclarecimento, trazer à baila a tese central do processo eleitoral, que sustenta que Sua Excelência, em tese, teria:

(...) Durante a pré campanha a Requerida não se limitou a expor suas pretensões perante a imprensa e buscar apoio político, pois já no primeiro mês da sua filiação partidária, ou seja, em abril/2018 começou a realizar gastos, contrair e pagar despesas próprias de campanha eleitoral durante o período vedado de contratação, arrecadação e quitação, conduta grave que desequilibrou e vem desequilibrando o pleito.

Mas, também, que:

(...) ao contrário do que determina a norma cogente, em abril/2018 a Autora (SIC) contratou os serviços de propaganda, marketing e publicidade eleitoral, para sua candidatura ao Senado pelo Estado de Mato Grosso nas eleições 2018 que foram prestados pela empresa GENIUS AT WORK PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.

Demais disso e já adentrando em tese de defesa, três fatos realmente interessam ao presente procedimento de perda de mandato, quais sejam:

1) a ausência de trânsito em julgado da decisão judicial eleitoral que determina o afastamento da Senhora Senadora e, ainda, o risco de dano irreparável caso atendida a decisão do E. TSE de afastamento da parlamentar e realização de pleito eleitoral;

2) a impossibilidade de proveito da jurisdição recursal do STF, em função de pendência de julgamento de recurso ainda em trânsito no TSE – Embargos de Declaração;

3) a inexistência prévia de norma regulamentar do procedimento de perda de mandato.

Passa-se a argumentar, de forma articulada, cada um dos fatos relevantes mencionados.

DA AUSÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO E DO RISCO DE DANO IRREPARÁVEL

É cediço que a decisão objeto deste procedimento é, senão ilegal, porque determina seu cumprimento antes do trânsito em julgado, certamente precipitada. Mas, irrefutavelmente danosa e de efeitos irreparáveis contra quem se impõe.

Ora, também é incontestável que os mandatos eletivos têm prazo certo e determinado e que, após a posse, publicidade e contínuo exercício do mandato, qualquer período de seu exercício que venha a ser suprimido por força de decisão judicial – SOBRETUDO POR FORÇA DE DECISÃO PROVISÓRIA NÃO TRANSITADA EM JULGADO – torna patente, evidentemente, a irreparabilidade da medida.

Tanto é assim que, declarada a perda do mandato e convocadas eleições, como determinado pela decisão recorrida do TSE, logo após aquelas eleições haverá posse de outrem no mandato. A partir daí, imagine-se situação em que, após o julgamento do recurso pendente no mesmo TSE ou, em momento posterior, do recurso aviado ao STF, seja a decisão anterior revogada, as eleições canceladas, a posse (ou exercício de mandato) de eleitos obstada e/ou devolvido o exercício do mandato à Senhora Senadora Juíza Selma.

A partir daí, como se reparar a perda do mandato, ainda que decorrido prazo reduzido – e que certamente não será –, como se devolver o cerceamento à atuação parlamentar, como se apagar a atuação de outro eleito, provavelmente de partido diverso e, obviamente, com inclinações, ideias e diretrizes diversas da Senadora que ficara afastada e, mais do que isso, como se repararem os direitos de representação de milhões de eleitores da Senhora Senadora Juíza Selma?

Sem dúvida, o dano seria irreparável.

E, mais do que isso, se não se acharem os supracitados danos suficientes, há ainda de se considerar que a Justiça Eleitoral já estimou que a realização de novas eleições custará mais de NOVE MILHÕES DE REAIS aos cofres públicos. Valor este que, ao final, comprovada a despesa, será imposto pela União contra a pessoa da Senhora Senadora Juíza Selma.

Finalmente, vale lembrar que, no ano de 2008, quando a Justiça Federal determinou, da mesma maneira, a perda do mandato do então Senador Expedito Júnior, o Senado Federal decidiu por aguardar o trânsito em julgado da decisão. Somente isso seria suficiente para que os pares da Senadora processada concordassem em atribuir-lhe procedimento isonômico.

Assim, aguardar o trânsito em julgado da decisão que determina a perda do mandato da Senadora é medida imperiosa e que privilegia a ampla defesa e o contraditório.

DA IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO À JURISDIÇÃO RECORSAL DO STF

A r. Decisão do TSE, objeto do presente processo, foi devida e tempestivamente recorrida por meio da medida judicial competente para tanto – Embargos de Declaração.

Porém, tal medida, até a data de protocolo da presente Defesa, ainda não foi julgada.

E, mais do que isso, saliente-se que não foi apenas a Senhora Senadora Juíza Selma quem opôs Embargos de Declaração, mas, também, diversas outras partes no mesmo processo, tais como:

- Carlos Henrique Baqueta Fávaro;
- Partido Social Democrático – PSD/MT;
- Cléria Fabiana Mendes;
- Geraldo de Souza Macedo;
- Gilberto Eglair Possamai;
- José Esteves de Lacerda Lima.

Assim, tendo em vista a pendência de julgamento dos Embargos de Declaração opostos por várias partes, fica a Senhora Senadora Juíza Selma impedida de aviar Recurso ao STF, seja para pugnar pela revisão total do acórdão objeto do presente procedimento, seja para se pretender o necessário e justo EFEITO SUSPENSIVO que poderia assegurar o merecido exercício da ampla defesa e do contraditório à Parlamentar que ora se defende.

Nesse sentido, para que não se fale em impossibilidade ou dificuldade em se alcançar a suspensão da decisão do TSE até o trânsito em julgado, imprescindível trazer à baila a jurisprudência da Corte Suprema utilizada em caso idêntico, qual seja, medida cautelar em favor do ex-Senador João Capiberibe, *verbis*:

EMENTA: AÇÃO CAUTELAR. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO DA COMPETÊNCIA DA CORTE. MEDIDA LIMINAR. DEFERIMENTO. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA. MANDATO ELETIVO. CASSAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90. CONTROVÉRSIA A RESPEITO DA EXIGÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO PARA A SUA EXECUÇÃO. RELEVÂNCIA DA MATÉRIA.

1. Medida Liminar para conferir efeito suspensivo a recurso da competência do Supremo Tribunal Federal. Não obstante a dicção das Súmulas 635 e 634, subsiste a excepcionalidade prevista no artigo 21, IV, do RISTF que, ante a iminência de risco de dano irreparável ou de difícil reparação, permite ao magistrado o deferimento da pretensão cautelar para manter-se com plena eficácia o "status quo" da lide.

2. Suposta prática de captação de votos, ocorrida entre a data do registro da candidatura até o dia da eleição. Representação eleitoral julgada procedente após a eleição, diplomação e posse do candidato. **Mandato eletivo. Cassação.** Observância do disposto no artigo 15 e nos incisos XIV e XV do artigo 22 da LC 64/90. Plausibilidade da tese jurídica sustentada e viabilidade do recurso extraordinário.

MEDIDA LIMINAR DEFERIDA E REFERENDADA PELO PLENO DA CORTE.

(AC 509 MC, Relator(a): Min. EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 02/12/2004, DJ 08-04-2005 PP-00006 EMENT VOL-02186-01 PP-00004 RTJ VOL-00194-02 PP-00407 – grifado).

Dessa feita, perfeitamente plausível seria o recurso ao STF contra a decisão do TSE, tanto para deferimento de liminar que suspendesse seu cumprimento antes do trânsito em julgado, quanto para, no mérito, rever-se aquele *decisum*.

Porém, vale reiterar, que ainda se encontra sem acesso à jurisdição da Corte Constitucional a Senhora Senadora Juíza Selma, uma vez que o próprio TSE ainda não julgou – nem sequer pautou para julgamento – os Embargos de Declaração apresentados por várias partes constantes dos autos.

DA INEXISTÊNCIA PRÉVIA DE NORMA REGULAMENTAR DO PROCEDIMENTO DE PERDA DE MANDATO E DA IRREGULARIDADE PROCESSUAL NO RITO ADOTADO

Em verdade, a Senhora Senadora Juíza Selma teve a perda de seu mandato declarada por decisão do TSE.

Nesse particular, o Senado Federal foi demandando para, nos termos do art. 55, V, e § 3º, da Constituição Federal, efetivar tal *decisum*.

Porém, o procedimento da perda de mandato decretada pela Justiça Eleitoral NUNCA FOI REGULAMENTADO PELO SENADO FEDERAL, não encontra regras no Regimento Interno, no Regimento Comum ou mesmo no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

De fato, não existe no Senado norma que estabeleça procedimento a ser adotado para concessão de ampla defesa ao Parlamentar nos casos em que a Justiça Eleitoral decreta a cassação do diploma.

Mas tal fato, e mais uma vez resguardando o devido respeito, não significa que,

durante um processo já provocado pela Justiça Eleitoral, seja permitido, sobretudo de forma casuística e ao arbítrio da Mesa Diretora do Senado Federal – órgão que julga a questão –, pinçar normas insertas em regramentos sem relação direta com a matéria, como o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Ora, no presente caso, a Mesa Diretora decidiu por aplicar o rito imposto ao precedente de 2005, contra o então Senador João Capiberibe – que, como descrito acima, vale repisar, teve efeito suspensivo da decisão do TSE atribuído pelo STF.

Mas, por que não aplicar o rito aplicado ao caso mais recente, de 2008, do então Senador Expedito Júnior? Simples, porque, neste último e mais recente caso, decidiu-se por aguardar o trânsito em julgado da decisão antes de se prosseguir no processo de perda de mandato do Senador.

Destarte, está esclarecida, *data venia*, a arbitrariedade, a ilegalidade e a flagrante seletividade do rito fixado pela Mesa Diretora do Senado, de forma injusta e açodada, contra a Senhora Senadora Juíza Selma, quando, em verdade, para se assegurar a ampla defesa e o contraditório, tal rito deveria estar previamente descrito de maneira geral e abstrata em norma, obviamente, aprovada pelo Plenário dessa Câmara Alta.

Demais disso, ainda que se pudesse admitir que o rito adotado no caso do então Senador João Capiberibe fosse o mais acertado e, supondo a sua adoção, não para afastar da Senhora Senadora Juíza Selma o entendimento Senatorial quanto ao necessário aguardo do trânsito em julgado, mas por motivos justos, ainda assim, haveria irregularidades a se corrigir. Senão, observe-se o quadro comparativo abaixo:

RITO	Caso Senador João Capiberibe	Caso Senadora Juíza Selma
1	Recebimento do Ofício da Justiça Eleitoral	Convocação da Mesa para ciência do Acórdão da Justiça Eleitoral
2	Reunião da Mesa e Instauração do Processo de Perda de Mandato	Instauração do processo de Perda de Mandato, de Ofício
3	Designação de Relator da Mesa	Designação de Relator da Mesa
4	Citação para Defesa	Notificação para Defesa
5	Apresentação de Defesa própria ou por Defensor Dativo	Apresentação de Defesa própria ou por Defensor Dativo
6	Relatório e voto do Relator da Mesa	Relatório e voto do Relator da Mesa
7	Consulta à CCJ sobre a juridicidade do rito e do parecer do relator da mesa	-----
8	Votação de Parecer na CCJ sobre a Juridicidade do Rito e do Parecer do Membro da Mesa	-----
9	Reunião da Mesa para apreciação do Relatório do Relator e da CCJ	Reunião da Mesa para apreciação do Relatório do Relator
10	Comunicação ao Plenário e Publicação da Decisão	Comunicação ao Plenário e Publicação da Decisão

Como se verifica a partir do cotejo dos ritos, apesar da aparência e das notícias de aplicação ao presente caso do mesmo procedimento adotado em 2005 para o processo do então Senador João Capiberibe, não se observa completa identidade entre eles. Adicionalmente, não podemos deixar de lembrar que, no caso do então Senador João Capiberibe, foi atribuído efeito suspensivo da decisão da Justiça Eleitoral pelo STF.

Em verdade, para que houvesse alguma similaridade entre os ritos determinados, em direto privilégio e atendimento aos princípios constitucionais da isonomia, ampla defesa e contraditório, proporcionalidade, razoabilidade e, outrossim, da legalidade estrita, deveria ser garantida à Senhora Senadora Juíza Selma a inserção, no procedimento definido pela Mesa do Senado, de duas fases adicionais:

1^a) a submissão do rito escolhido e, ainda, do Parecer do Senhor Senador Relator, ambos da E. Mesa Diretora desta Casa Legislativa, à apreciação dos Senhores Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), quanto à sua constitucionalidade, regimentalidade e, de forma mais ampla e genérica, juridicidade; e

2^a) a votação pela CCJ do Parecer que será apresentado após esta Defesa. Até porque, muito provavelmente, será esta a única oportunidade de defesa da Senhora Parlamentar em processo de perda de seu mandato.

Isso tudo, *permissa venia*, em medida de ISONOMIA, DIREITO E JUSTIÇA.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, REQUER-SE:

a) receber a presente peça de defesa e autuá-la;

b) decidir por aguardar o trânsito em julgado da decisão comunicada ao Senado Federal, uma vez que já foi recorrida e, ainda, poderá o ser novamente por meio de medida endereçada ao Supremo Tribunal Federal;

c) alternativamente, ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à juridicidade do rito escolhido e, ainda, em relação a todos os Pareceres constantes e futuramente apresentados no âmbito do presente processo;

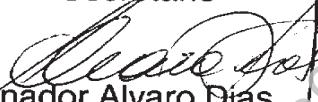
d) em todos os casos, assegurar à Senhora Senadora Juíza Selma o direito de recurso contra futura decisão da Mesa Diretora do Senado Federal, a despeito do previsto no art. 32, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal e em privilégio aos princípios constitucionais do duplo grau de jurisdição e da ampla defesa e contraditório.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 18 de março de 2020.

João Marcelo Novais

Matrícula nº 51424 – OAB/DF nº 22.762


3º Secretário
Senador Eduardo Siqueira Campos
4º Secretário

Senador Alvaro Dias
3º Suplente de Secretário

ATA DA 9ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL REALIZADA ÀS 10h DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2005

Às dez horas do dia oito de novembro de dois mil e cinco, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Presidente do Senado Federal, Senador **Renan Calheiros**, com a presença dos Senadores **Tião Viana** e **Antero Paes de Barros**, respectivamente Primeiro e Segundo Vice-Presidentes; **Efraim Moraes**, **Paulo Octávio** e **Eduardo Siqueira Campos**, respectivamente Primeiro, Terceiro e Quarto Secretários. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senador **João Alberto Souza**, Segundo Secretário. Aberta a reunião, o Senhor Presidente **Renan Calheiros** informa que convocou a presente reunião em face dos fatos que passa a relatar: 1) no dia 21 de outubro, esta Presidência recebeu Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal, determinando que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral relativamente à cassação dos registros e diplomas expedidos em favor do Senador João Capiberibe, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, “produza os efeitos de direito, independentemente da publicação do respectivo acórdão”; 2) no dia 22 de outubro, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá comunicou-nos que, “em face da determinação constante do Telex do Supremo Tribunal Federal, o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá diplomou o Senador Gilvam Borges em substituição ao ex-Senador João Alberto Rodrigues Capiberibe”; 3) em face dessas duas comunicações, esta Presidência, na Sessão do dia 26 de outubro, empossou o Sr. Gilvam Borges no mandato de Senador; 4) no dia 28 de outubro, estando na Presidência da sessão, o Senador Tião Viana recebeu ofício do Ministro Marco Aurélio, Relator do Mandado de Segurança nº 25623, impetrado por João Alberto Rodrigues Capiberibe, informando que concedera a liminar por este pleiteada e, com isso, restabelecia “situação jurídica anterior, viabilizando ao impetrante, ainda na qualidade de Senador da República, o exercício do direito de defesa”. Em consequência da leitura do referido ofício em Plenário, o Senador João Capiberibe voltou ao exercício do mandato. Em face do relatado, a Presidência propõe o seguinte

RITO PROCEDIMENTAL PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 55, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1. Recebimento do ofício do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a decisão (quem comunicou foi o Supremo Tribunal Federal, lida na Sessão de 21 de outubro de 2005);
2. Reunião da Mesa para tomar conhecimento da comunicação da Justiça Eleitoral (Supremo Tribunal Federal) e, de ofício, instaurar processo, nos termos do art. 55, § 3º, da Constituição Federal;
3. Designação de relator na Mesa;
4. Citação do Senador, a quem será oferecida cópia da documentação, que terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar defesa escrita (aplicação, por analogia, do art. 15, II, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993 – Código de Ética e Decoro Parlamentar, combinado com o art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 37, de 1995);
5. Esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Senado nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo, ou seja, de cinco dias úteis (aplicação, por analogia, do art. 15, III, da Resolução nº 20, de 1993, combinado com o art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 37, de 1995);
6. Recebida a defesa (do Senador ou do advogado dativo), abrir prazo de cinco dias úteis para que o Relator profira o relatório e o voto (aplicação, por analogia, do art. 15, IV, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, combinado com o art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 37, de 1995);
7. De ofício, consulta à CCJ sobre o procedimento adotado pela Mesa;
8. Recebimento, pela Mesa, do parecer da CCJ;
9. Reunião da Mesa para apreciar o relatório, já com a manifestação da CCJ;
10. Comunicação ao Plenário da decisão tomada pela Mesa e publicação desta no *Diário Oficial* da União e no *Diário do Senado Federal*.

Colocado em votação, o Rito Procedimental é aprovado por unanimidade. O Presidente **Renan Calheiros** designa Relator da Representação nº 1, de 2005, o Senador **Efraim Moraes**, Primeiro-Secretário da Mesa. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, Raimundo Carreiro Silva (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinqüenta minutos, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, 08 de novembro de 2005


Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO N° 1.355, DE 2005

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja encaminhado Pedido de Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda no sentido de que o Banco do Nordeste do Brasil preste os seguintes esclarecimentos, referentes a operações financeiras eventualmente efetuadas com a empresa controladora do empreendimento **Beach Park**, localizado em Porto das Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas por ela controladas.

1 – Que operações o Banco do Nordeste do Brasil efetuou com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, ou com qualquer das empresas por ela controladas?

2 – Em que anos ocorreram e que valores envolveram cada uma dessas operações?

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.

– **Antonio Carlos Magalhães.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que terá o prazo de duas Reuniões Ordinárias para emitir parecer.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 2.018, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre consulta encaminhada pela Mesa do Senado Federal acerca da Representação n° 1, de 2005 (cassação dos registros e diplomas expedidos em favor de João Rodrigues Capiberibe e outros)

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

A Mesa do Senado Federal consulta esta Comissão, com fundamento no art. 101, V, do Regimento Interno do Senado Federal, a respeito da decisão tomada em sua reunião realizada em 8 de novembro do corrente ano, sobre o procedimento a ser adotado com vistas a atender a decisão do Supremo Tribunal Federal, que concedeu liminar em razão do pedido contido no Mandado de Segurança n° 25.623-1/DF, conforme consta às fls. 216/8 do processo relativo à Representação n° 1, de 2005 (Ofício Externo n° 1.236, de 21-2-2005, na origem), que Comunica ao Senado Federal que o Supremo Tribunal Federal resolveu questão de ordem no sentido de comunicar a decisão tomada por aquela Corte em 22-9-2005, a qual, também por

maioria de votos não conheceu do RE n° 446907, interposto contra acórdão do Tribunal Superior Eleitoral que confirmou a cassação dos registros e diplomas expedidos em favor de João Rodrigues Capiberibe e outros, determinando, ainda que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, confirmada por esta Corte no Julgamento do RE n° 446907, de 22-9-2005, produza os efeitos de direito, independentemente da publicação do respectivo acórdão.

II – Análise

A Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 8 de novembro do corrente ano, aprovou o rito procedimental proposto pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, com vistas ao cumprimento da liminar em mandado de segurança deferida pelo Ministro Marco Aurélio do Supremo Tribunal Federal para restabelecer “a situação jurídica anterior, viabilizando ao impetrante, ainda na qualidade de Senador da República, o exercício do direito de defesa”, em benefício do recorrente, o Senador João Capiberibe, o qual teve cassados os seus registro e diploma por decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

O rito procedimental para os fins do disposto no art. 55, V, da Constituição Federal (perda de mandato decretada pela Justiça Eleitoral), aprovada na 9ª Reunião da Mesa, incorpora, mediante analogia, as normas contidas na Resolução n° 20, de 1993, do Senado Federal, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, atinentes a prazos que devem ser observados para que o acusado em processo disciplinar, com vistas à perda de mandato, possa ter assegurado o amplo direito defesa.

A decisão da Mesa em adotar os prazos previstos na citada Resolução n° 20, de 1993, deve-se à ausência de disciplina específica para tratar de casos semelhantes ao que é objeto da Representação n° 1, de 2005, e também, à inexistência de precedentes que possam servir de orientação.

Assim, o Presidente do Senado Federal propôs o rito procedimental e a Mesa o acatou em atendimento ao disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal que prevê a decisão dos casos omissos de acordo com a analogia e os princípios de Direito.

Conclui-se, por conseguinte, que foi plenamente cumprida a exigência imposta mediante a liminar concedida ao impetrante pelo STF para que lhe seja assegurada à ampla defesa, conforme prevê o § 3º do art. 55, **in fine**.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade e regimentalidade da decisão da Mesa do Senado Federal que aprovou o rito procedimental com vistas à apreciação da Representação n° 1, de 2005.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: REP Nº 001 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Antônio Carlos Magalhães	
RELATOR:	Edison Lobão	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA	
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES	
DEMÓSTENES TORRÉS	3-JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN	
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO	
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI	
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO	
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN	
JUVÉNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ , PL e PPS)		
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL	
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM	
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI	
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾	
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá M. (Antônio)</i>	
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI	
SERYS SHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾	
PMDB		
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾	
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL	
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA	
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾	
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FERRO	
PDT		
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS	

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**Ata da 12^a Reunião da Mesa do Senado Federal
realizada em 7 de dezembro de 2005**



Raimundo Carrero Silva
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal

Às dezoito horas do dia sete de dezembro de dois mil e cinco, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador **Renan Calheiros**, presentes os Srs. Senadores **Antero Paes de Barros**, 2º Vice-Presidente; **Efraim Moraes**, 1º Secretário; **João Alberto Souza**, 2º Secretário; **Paulo Octávio**, 3º Secretário; e **Eduardo Siqueira Campos**, 4º Secretário. O Sr. Presidente **Renan Calheiros** informa que o objetivo da reunião é conhecer do Parecer do Relator, Senador **Efraim Moraes**, sobre comunicação feita pelo Supremo Tribunal Federal, que não conheceu de recurso interposto contra acórdão do Tribunal Superior Eleitoral que confirmou a cassação dos registros e diplomas expedidos em favor do Senador João Capiberibe (Representação nº 1, de 2005). Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente registra a presença dos Drs. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**, OAB-SP nº 67165, e **Marcos Pedroso Mateus**, OAB-SP nº 144.912, advogados do Senador **João Capiberibe**, acompanhados do Dr. **Aldo de Campos Costa**; e convida o primeiro para tomar assento à mesa. O Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** pede a palavra, pela ordem, para uma questão preliminar. O Sr. Presidente **Renan Calheiros** solicita que a questão seja levantada após a leitura do parecer do Relator, a quem concede a palavra. Com a palavra, o Senador **Efraim Moraes** lê o seguinte

PARÉCER Nº , DE 2005

Da MESA DO SENADO FEDERAL, nos autos da Representação nº 1, de 2005, que trata da cassação judicial dos registros e diplomas expedidos em favor de JOÃO RODRIGUES CAPIBERIBE e outros

Relator: Senador EFRAIM MORAIS

Trata a Representação nº 1, de 2005, de comunicado feito pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, por meio do Ofício nº 1236/P, de 21.10.05, de que aquela Corte *"resolveu questão de ordem no sentido de comunicar a decisão tomada por aquela Corte em 22/09/2005, a qual, também por maioria de votos, não conheceu do RE 446907, interposto contra acórdão do Tribunal Superior Eleitoral que confirmou a cassação dos registros e diplomas expedidos em favor de JOÃO RODRIGUES CAPIBERIBE E OUTROS, determinando, ainda que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, confirmada por esta Corte no julgamento do RE 446907 (22/9/2005), produza os efeitos de direito, independentemente da publicação do respectivo acórdão."*

O Ofício nº 1236/P, de 21.10.05, do Supremo Tribunal Federal, foi lido em Sessão do mesmo dia e a matéria foi autuada perante a Mesa do Senado como Representação nº 1, de 2005.

Em 30.11.2005, os advogados do Representado peticionaram nos autos da Representação nº 1, de 2005.

Em síntese, sustentam os defensores do Representado:

- 1) A inexistência de norma geral abstrata que disciplina o rito processual aplicável à espécie devidamente veiculada por Resolução do Senado Federal;
- 2) A prática de atos processuais na vigência de licença médica do Requerente;
- 3) A tentativa de citação por meio inválido.

Em vista dos fundamentos alegados em sua petição, requer o Representado:

"a) seja tornado sem efeito o mandado de citação e suspenso o processo até que os vícios aqui apontados sejam devidamente sanados, tendo em vista o evidente prejuízo ao exercício de ampla defesa, cuja obrigatoriedade de observação resulta da Constituição Federal e da medida liminar vigente exarada pelo Ministro Marco Aurélio Mello do STF; e

"b) seja recebido o presente requerimento com efeito suspensivo obstando o transcurso de todos os prazos em andamento até que o Presidente venha a se manifestar, tendo em vista a relevância da matéria e a exigüidade do prazo."

Da análise dos pedidos:

Com referência à inexistência de norma geral abstrata que discipline o rito procedural aplicado à espécie, cabe ressaltar que o rito aprovado à unanimidade na Reunião da Mesa do Senado Federal, em 08.11.2005, teve como base a aplicação analógica de dispositivos das Resoluções do Senado Federal nº 20, de 1993 – Código de Ética e Decoro Parlamentar – e nº 37, de 1995.

O recurso à analogia e aos princípios gerais de direito é norma expressa do Regimento Interno do Senado Federal (Art. 412, VI) no sentido de prover o preenchimento de eventuais lacunas normativas no desenvolvimento de suas atividades institucionais, e o uso de recursos de hermenêutica e integração previstos em seu Regimento Interno e resoluções conexas não pode ser considerado como regra casuística e individualizada.

Lembre-se, por oportuno, que o item 7 do Rito Procedimental para os Fins do Disposto no art. 55, V, da Constituição Federal – rito genérico, aplicável a todas as hipóteses de extinção de mandato fundadas nesse dispositivo constitucional – aprovado pela Mesa do Senado Federal, previa a consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em estrita obediência ao disposto no artigo 101, V, do RISF, já que esse é o órgão da estrutura do Senado Federal competente para responder a consultas de natureza jurídica ou constitucional sobre matérias que tramitam na Casa.

A análise empreendida pela CCJ do Senado Federal concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da decisão da Mesa que aprovou o mencionado rito, não vislumbrando qualquer mácula aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Portanto, a alegação de “inexistência de norma geral abstrata” é assunto vencido por ampla maioria de votos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quanto à argumentação de tentativa de citação por meio inválido e à prática de atos processuais durante a vigência de licença médica do Requerente, conclui-se que não lhe assiste razão.

Várias foram as tentativas de citação pessoal do Senador João Capiberibe, tanto em seu gabinete parlamentar como em seu endereço residencial em Brasília/DF, as quais restaram infrutíferas.

Em face disso, a Presidência do Senado procedeu à citação do Representado por edital, publicado no Diário Oficial da Casa dos dias 25, 26, 29, 30 de novembro e 1º de dezembro de 2005. Além disso, a fim de que S. Ex^a exercesse de maneira ampla o seu direito de defesa, o que teve oportunidade de fazer, inclusive, se o quisesse; comparecendo à Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do dia 23 de novembro, a Secretaria-Geral da Mesa do Senado encaminhou pelos Correios, com aviso de recebimento, cópia de inteiro teor da Representação nº 1, de 2005, para o seu endereço residencial em Brasília/DF.

Pois bem. Caracterizada a impossibilidade de citação pessoal, e tendo em vista a necessidade de dar cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal – em hipótese que é evidente a premência do tempo, em virtude do perecimento do direito do candidato seguinte mais votado ao Senado Federal pelo Estado do Amapá, já diplomado pela Justiça Eleitoral em decorrência da decisão do STF, procedeu-se à citação por edital do Representado, legalmente prevista no ordenamento jurídico pátrio.

Vícios formais, portanto, inexistem na citação do Representado, a quem foi assegurado o amplo direito de defesa, tudo em obediência à decisão liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 25.623-1 perante o Supremo Tribunal Federal, relator o eminentíssimo Ministro Marco Aurélio.

Admitindo-se, apenas a título de argumentação, a existência de qualquer vício procedural na citação, a juntada de ato de constituição de advogados com amplos e específicos poderes para atuar perante o Senado Federal nos autos da Representação nº 1, de 2005, inclusive o de receber notificações e intimações, convalidaria as eventuais irregularidades. É pacífica e volumosa a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça nesse sentido (RHC 13.914/DF, HC 30.035/RO, RESP 133861/MG).

Não procede, ademais, a alegação de que o parlamentar licenciado pela respectiva Casa, por motivo de doença, não perderá o mandato, consoante o disposto no artigo 56, II, da Constituição Federal.

A exegese constitucional que se impõe é a de que a licença médica, por si só, não dá ensejo à perda do mandato. Mas não é essa a hipótese em tela. Trata-se, na verdade, de extinção do mandato decorrente do cumprimento de decisão da Justiça Eleitoral, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, e não do fato de o Requerente ter apresentado licença médica junto ao Senado Federal.

Superadas todas as questões preliminares. Quanto ao mérito, melhor razão não assiste ao Representado.

Não se pode pretender, mesmo assegurando-se ao Representado o mais amplo direito de defesa, que se promova a rediscussão da decisão judicial que lhe cassou o registro e o diploma para o exercício do mandato de Senador da República.

Neste processo deve ser observado pela Mesa do Senado Federal se todas as formalidades no cumprimento da decisão judicial comunicada pelo Supremo Tribunal Federal foram atendidas, ou seja, se houve o devido processo legal, se o Representado foi julgado pelo foro competente, se lhe foi assegurado o direito à ampla defesa, e se a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº RE 446907 produziu efeitos imediatos.

As respostas a todos esses questionamentos estão no Ofício nº 1236, de 21 de outubro de 2005, encaminhado à Presidência do Senado pelo Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, de maneira clara e objetiva comunica a decisão daquela Suprema Corte:

“Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 20 de outubro de 2005, por maioria, resolveu a questão de ordem no sentido de comunicar a decisão tomada por esta Corte em 22/09/2005, a qual, também por maioria de votos, não conheceu do RE 446907, interposto contra acórdão do Tribunal Superior Eleitoral que confirmou a cassação dos registros e diplomas expedidos em favor de JOÃO RODRIGUES CAPIBERIBE E OUTROS. Determinou-se, ainda, que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, confirmada por esta Corte no julgamento do RE 446907 (22/09/2005), produza os efeitos de direito, independentemente da publicação do respectivo acórdão.”

Diante da decisão do Supremo Tribunal Federal não resta dúvida de que o Representado teve assegurado o direito a ampla defesa durante todo o processo judicial a que esteve submetido, tendo sido julgado por todas as instâncias da Justiça Eleitoral, bem como pelo próprio Supremo Tribunal Federal, o que demonstra também que seu processo foi julgado no foro competente.

Dessa forma, não há que se reabrir a discussão em torno dos fatos que ensejaram a cassação do registro e do diploma expedido em favor do Representado, mas tão-somente, dar cumprimento à decisão judicial.

Pretende o Representado que, ao ter assegurado o direito a ampla defesa, em cumprimento à decisão liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 25623, pelo Ministro Marco Aurélio, da Corte Suprema, haja uma segunda decisão do Senado Federal, confirmando ou não a decisão judicial que lhe cassou o registro e o diploma de senador.

Todavia, como dito alhures, não há como o Senado Federal adentrar no mérito da decisão judicial, uma vez que, desta forma, estar-se-ia modificando-a e, por via de consequência, descumprindo a decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral, confirmada pelo STF.

Após a cassação do registro e do diploma do Representado foram extintas as razões que garantiam a sua permanência no mandato parlamentar.

O Representado alega que a decisão do Supremo Tribunal Federal não transitou em julgado e que, por esta razão, não poderia ensejar o seu afastamento do mandato parlamentar, por decisão da Mesa do Senado. Entretanto, como fica claro pela simples leitura da decisão proferida nos autos da Questão de Ordem em Recurso Extraordinário, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, confirmada pelo Excelso Pretório no julgamento do RE 446907, produziu efeitos imediatos, independentemente da publicação do respectivo acórdão nos órgãos oficiais.

Pelo exposto, atendidos os pressupostos de legalidade e juridicidade, assegurado o direito à ampla defesa ao Representado, não existindo, ademais, quaisquer vícios de natureza formal, o parecer é no sentido de que a Mesa do Senado Federal, nos termos do que dispõe o artigo 55, § 3º, da Constituição Federal, declare a perda do mandato do Senador JOÃO CAPIBERIBE, em razão da decretação proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral e confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

Salão de Reuniões, em 7 de dezembro de 2005.

Relator, Senador Efraim Moraes.

Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente **Renan Calheiros** concede a palavra, como um precedente inédito, ao Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**, pelo prazo de dez minutos, o mesmo prazo que as Sras e os Srs. Senadores têm para fazer discurso em Plenário: O Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** usa da palavra para fazer sua sustentação oral e lê o seguinte:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, já qualificado nos autos da Representação nº 01/2005 da Mesa do Senado Federal, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

1. Tendo em vista a instauração, pela Mesa do Senado Federal e em desfavor do requerente, da Representação nº 1, de 2005, e do consequente procedimento destinado à apreciação de situação eventualmente configurada no art. 55, V, da Constituição Federal, o requerente endereçou a essa Presidência, em 30 de novembro próximo passado, requerimento – para o qual se pediu a conferência de efeito suspensivo até que fosse devidamente considerado por essa Presidência e pela Mesa – solicitando, no mérito, a suspensão do referido procedimento. Fundamentou-se o pedido na avaliação, por parte do requerente, da presença de vícios de natureza formal que estariam a impedir o pleno exercício do direito constitucional do requerente à ampla defesa, direito este consagrado no art. 55, § 3º, da Carta Magna, cuja aplicabilidade restou assegurada no caso em tela por força de medida liminar concedida em 27 de outubro do corrente ano pelo Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (Mandado de Segurança nº 25.623-1 Distrito Federal).

2. Em que pesem a relevância e urgência da matéria – já que se esgotaria dali a dois dias, em 02 de dezembro passado, o prazo estabelecido no procedimento instituído a partir da Representação nº 1, de 2005, para oferecimento de defesa pelo requerente –, o requerimento datado de 30 de novembro não foi apreciado por ocasião de sua apresentação, nem no tocante à substância do pedido e nem no que concerne, tanto no tocante como não o foi até o presente momento.

3. A fim de preservar seus direitos e diante do silêncio quanto ao pedido que havia formulado, não restou outra alternativa ao requerente que não recorrer novamente ao Supremo Tribunal Federal, desta feita para solicitar, com a mesma fundamentação do requerimento administrativo supramencionado, a suspensão do procedimento vinculado à Representação nº 1, de 2005. Tal providência se materializou na final da tarde do último dia 1º de dezembro, por meio da impetração do Mandado de Segurança nº 25.709 Distrito Federal, dotado de pedido de concessão de liminar no sentido de que o procedimento fosse interrompido até final apreciação do mandamus.

4. Certamente em função da complexidade e importância da matéria, houve por bem o Ministro Marco Aurélio, a quem, por prevenção, foi distribuído o feito, fazer preceder sua decisão quanto à liminar do exame das informações que, em função de solicitação daquele mesmo magistrado, viessem a ser oferecidas por essa Presidência (documento 01). Mesmo seguro do pleno cabimento de seu pedido, mas ciente de se estar diante de situação institucional marcada pelo absoluto ineditismo, o requerente compreendeu perfeitamente a atitude de prudência inerente ao despacho do Ministro Marco Aurélio, lavrado em 02 de dezembro próximo passado e vazado nos seguintes termos:

"Solicitem-se informações ante as quais examinarei o pedido de concessão de liminar."

5. Isso posto e realçando a postura nitidamente acautelatória adotada pelo Ministro Marco Aurélio, cuja decisão, indiscutivelmente, se deve prestigiar, requer-se, respeitosamente, por ser de prudência, que a Mesa Diretora do Senado Federal, antes da dar seguimento ao procedimento instaurado a partir da Representação nº 1, de 2005, delibere por se aguardar que essa Presidência do Senado preste as informações requisitadas pelo Supremo Tribunal Federal e que o Ministro Marco Aurélio delibere sobre o mencionado pedido de concessão de liminar, ressaltando-se que, tendo em vista a circunstância de o requerente se encontrar em licença para tratamento de saúde, a decisão da Mesa que aqui se solicita não irá ensejar qualquer prejuízo para o curso do procedimento.

Termos em que,

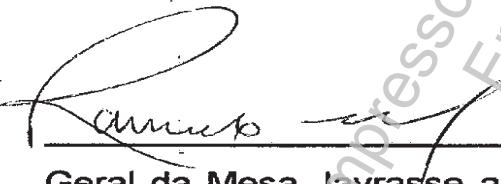
Pede e aguarda deferimento.

Brasília, em 07 de dezembro de 2005.

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

OAB-SP n. 67.165

Com referência ao documento apresentado pelo Advogado, o Sr. Presidente **Renan Calheiros** profere o seguinte despacho: "Ao Relator." O Sr. Senador **Antero Paes de Barros**, 2º Vice-Presidente, pede a palavra; pela ordem, e indaga se é possível a concessão de pedido de vista. O Sr. Presidente **Renan Calheiros** responde afirmativamente. Nessas condições, o Sr. Presidente concede vista coletiva do processo até às 15h da terça-feira, dia 13 de dezembro, ficando, desde já, convocada reunião da Mesa para esse dia e intimados os Srs. Advogados do Senador **João Capiberibe**. O Sr. Presidente **Renan Calheiros** determina a notificação do Senador **João Capiberibe**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente **Renan Calheiros** suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu,


(Raimundo Carreiro Silva), Secretário-

Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Sr. Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata com os demais membros da Mesa.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2005


Senador **Renan Calheiros**
Presidente

**Ata da 13^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 13 de dezembro de 2005**




Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal

Às quinze horas do dia treze de dezembro de dois mil e cinco, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador **Renan Calheiros**, presentes os Srs. Senadores **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente; **Antero Paes de Barros**, 2º Vice-Presidente; **Efraim Moraes**, 1º Secretário; **João Alberto Souza**, 2º Secretário; **Paulo Octávio**, 3º Secretário; e **Eduardo Siqueira Campos**, 4º Secretário. Aberta a reunião, o Sr. Presidente **Renan Calheiros** informa que o objetivo da reunião é dar prosseguimento à discussão do Parecer do Relator, Senador **Efraim Moraes**, sobre a comunicação, feita pelo Supremo Tribunal Federal, de que não conheceu de recurso interposto contra acórdão do Tribunal Superior Eleitoral que confirmou a cassação do registro e diploma expedidos em favor do Senador João Capiberibe (Representação nº 1, de 2005). O Sr. Presidente registra a presença dos Drs. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**, OAB-SP nº 67165, e **Marcos Pedroso Mateus**, OAB-SP nº 144.912, advogados do Senador **João Capiberibe**, e convida o primeiro a tomar assento à mesa. Em seguida, esclarece que, na reunião anterior, proferido o Parecer, foi concedida a palavra ao Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**, para sua sustentação oral, tendo ele apresentado requerimento no sentido de que "a Mesa Diretora do Senado Federal, antes da dar seguimento ao procedimento instaurado a partir da Representação nº 1, de 2005, delibere por se aguardar que essa Presidência do Senado preste as informações requisitadas pelo Supremo Tribunal Federal e que o Ministro Marco Aurélio delibere sobre o (...) pedido de concessão de liminar" no Mandado de Segurança nº 25.709. Nesse sentido, a Presidência concede a palavra ao Relator, Senador **Efraim Moraes**, que assim se manifesta a respeito do pedido: "Cumpre-me informar, nesta reunião, que o Senador JOÃO CAPIBERIBE, por intermédio de seus advogados, impetrou, em 1º de dezembro próximo passado, no Supremo Tribunal Federal, um novo mandado de segurança, de nº 25.709, distribuído ao Ministro-Relator Marco Aurélio, contra ato da Presidência, requerendo, em síntese, seja determinada a suspensão do procedimento legislativo decorrente da Representação nº 1, de 2005, com a interrupção dos prazos processuais, até final julgamento daquele Colendo Tribunal sobre o mandado de segurança. Da mesma forma como o fez perante a Mesa do Senado Federal, alega o Impetrante perante o STF a ausência de rito processual previamente estabelecido e que tenha sido fixado por meio de Resolução; que a

citação foi efetuada no gozo de licença para tratamento de saúde do impetrante; e ainda que a citação foi feita de forma inválida. Todos os pontos impugnados perante o STF já foram objeto de apreciação da Representação nº 1, de 2005, quando da leitura de parecer na reunião realizada no último dia 7 de dezembro. Cabe ressaltar, no entanto, que o rito procedural estabelecido pela Mesa do Senado teve como base a aplicação analógica de dispositivos das Resoluções do Senado Federal nº 20, de 1993 – Código de Ética e Decoro Parlamentar – e nº 37, de 1995, bem como a prévia consulta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da decisão. Quanto à citação ter sido efetuada durante o gozo de licença para tratamento de saúde, cabe informar que a publicação do edital no Diário do Senado Federal ocorreu antes do início da licença médica do Senador João Capiberibe. Além disso, o afastamento, neste caso, não impede que a Mesa declare a perda do mandato decorrente de decisão judicial. Acerca da citação, cumpre esclarecer que diversas foram as tentativas de citação pessoal do Representado, as quais restaram infrutíferas, o que levou a Presidência a citá-lo por edital para apresentar defesa. Entretanto, quaisquer que fossem as irregularidades sobre esse tema, o comparecimento espontâneo do Representado, tendo inclusive nomeado defensores para atuar perante a Mesa, supriu eventuais falhas. As informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança já foram solicitadas à Presidência pelo eminente Ministro Marco Aurélio e estão sendo preparadas pela Advocacia do Senado Federal. Além disso, não houve, até o momento, concessão de medida liminar que impeça qualquer decisão da Mesa do Senado sobre a Representação nº 1, de 2005.” O Sr. Presidente **Renan Calheiros**, diante da manifestação do Relator, Senador **Efraim Moraes**, e não tendo havido, até esta data, concessão de liminar, informa que não há como o pedido prosperar e destaca, no Parecer do Relator, proferido na reunião anterior, o seguinte trecho: “Superadas todas as questões preliminares, quanto ao mérito, melhor razão não assiste ao Representado. Não se pode pretender, mesmo assegurando-se ao Representado o mais amplo direito de defesa, que se promova a rediscussão da decisão judicial que lhe cassou o registro e o diploma para o exercício do mandato de Senador da República. Neste processo deve ser observado pela Mesa do Senado Federal se todas as formalidades no cumprimento da decisão judicial comunicada pelo Supremo Tribunal Federal foram atendidas, ou seja, se houve o devido processo legal, se o Representado foi julgado pelo foro competente, se lhe foi assegurado o direito à ampla defesa, e se a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº RE 446907 produziu efeitos imediatos.” Em seguida, o Sr. Presidente **Renan Calheiros** concede a palavra ao Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**, para sua sustentação oral, pelo prazo de dez minutos. S. Sª sustentou os argumentos da defesa do Senador João Alberto Rodrigues Capiberibe, representado no processo instaurado pela Mesa do Senado Federal, em conformidade com o art. 55, § 3º, da Constituição Federal, para aferição

de hipótese de declaração de perda de mandato parlamentar do representado (Representação nº 01, de 2005). Inicialmente, o advogado reiterou os termos e o pedido constante de requerimento do representado protocolado junto aos autos do processo senatorial em 07 de dezembro de 2005. Por meio desse requerimento, o representado solicitou que a Mesa decidisse por adiar qualquer deliberação acerca do processo, até que fossem prestadas pela Presidência do Senado Federal as informações requeridas pelo Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, e que o ilustre magistrado decidisse sobre o pedido do representado de concessão de medida liminar em mandado de segurança com vistas à sustação do processo senatorial. Alegou o advogado que, tendo em vista a circunstância de a Representação nº 01, de 2005, ter decorrido de correspondência originária do Supremo Tribunal Federal, nada mais lógico, adequado e prudente que solicitação de informações advinda da mesma Corte Suprema ensejasse, por medida de cautela, a suspensão do processo em curso na Mesa do Senado Federal. Na seqüência – e argumentando para a hipótese de a Mesa não acolher o requerimento datado de 07 de dezembro de 2005 –, o advogado elencou uma série de vícios de natureza processual inerentes ao curso, no Senado Federal, da Representação nº 01, de 2005, que haviam, inclusive, dado causa à propositura do mencionado mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal. Tais vícios, segundo o advogado, claramente afrontam a garantia do representado ao amplo exercício do direito de defesa, previsto no art. 55, § 3º, da Constituição Federal e assegurado ao representado por via de liminar concedida pelo mesmo Ministro Marco Aurélio em mandado de segurança anterior. A esse respeito, em síntese, argüiu, por primeiro, a flagrante constitucionalidade do rito processual adotado pela Mesa, completamente alheio à exigência do devido processo legal, já que instituído através de mera decisão administrativa da Mesa, e não por meio de Resolução do Senado Federal, e destinado a reger exclusivamente a apreciação da situação do representado, e não a generalidade das situações congêneres. Argüiu, também, o fato de a pretensa citação do representado no processo senatorial ter sido promovida por meio e forma inválidos, tendo-se, ademais, desconsiderado a situação de licença por motivo de doença e para tratamento de saúde em que se encontra submetido o representado, atestada pelo Instituto do Coração de São Paulo e pelo Serviço Médico do próprio Senado Federal. Adentrando na consideração dos aspectos

substantivos da Representação nº 01, de 2005, e também o fazendo cautelarmente em face da possibilidade de a Mesa do Senado Federal não acolher o pedido do representado de suspensão do processo, ressaltou o advogado que, para a declaração da perda do mandato parlamentar do representado, seria indispensável a verificação da exigência constitucional da decretação da perda do mandato pela Justiça Eleitoral em caso previsto no texto da Carta Magna (art. 55, V, da Constituição Federal). E, conforme ponderou, nem o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral no âmbito do processo judicial eleitoral e nem a correspondência do Supremo Tribunal Federal endereçada ao Senado Federal – ou a decisão que a motivou – fazem qualquer referência à existência de decisão no sentido da decretação da perda do mandato parlamentar do representado. Assim, a Mesa, caso viesse a declarar a perda do mandato do representado, o estaria fazendo por mera inferência, e não para atendimento de determinação explícita, o que constituiria insustentável anomalia, já que atentatória ao preceito fundamental de que qualquer restrição de direito só pode resultar da aplicação da norma jurídica em sua estrita literalidade. Diante dessa constatação, o advogado solicitou que, dada a evidente discrepância entre a exigência constitucional e as decisões judiciais aludidas na Representação nº 01, de 2005, houvesse, no mínimo e por indispensável, a conversão do julgamento da Mesa em diligência, com a finalidade de se obter dos órgãos do Poder Judiciário os imprescindíveis esclarecimentos. Argumentou, ademais, que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral pretensamente motivadora da hipótese de declaração, pela Mesa do Senado Federal, da perda do mandato parlamentar do representado não transitou em julgado. Relembrou encontrarem-se ainda pendentes, relativamente a recurso extraordinário que o representado formulou perante o Supremo Tribunal Federal para revisão da referida decisão da Justiça Eleitoral, a publicação do acórdão do julgamento da Corte Suprema e a conseqüente possibilidade de proposição de eventuais recursos que se lhe possam oferecer. Tal circunstância, segundo o advogado do representado, seria impeditiva de que decisão da magnitude da declaração da perda de mandato parlamentar pudesse vir a ser adotada pela Mesa do Senado Federal, pois estaria sendo infringido o princípio da presunção da inocência. Ao finalizar sua manifestação em defesa do representado, o advogado reiterou, ainda para o caso de a Mesa do Senado Federal não acolher o pedido do representado de suspensão do processo, a solicitação já

formulada na peça de defesa oferecida por escrito de que fosse assegurada ao representado, ainda em sede da instrução processual, a garantia de comprovação do alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, sem qualquer exceção, em especial pela produção de prova testemunhal. Concluiu, asseverando que o pleno exercício do amplo direito de defesa, inclusive no tocante à produção de provas, só seria possível com o término da licença por motivo de doença e para tratamento de saúde em que se encontra submetido o representado, sendo certo, também, que essa situação de licença seria impeditiva de qualquer decisão da Mesa no tocante à eventual declaração de perda do mandato parlamentar pelo representado, em face do disposto no art. 56, II, da Constituição Federal. Concluída a sustentação oral, o Sr. Presidente **Renan Calheiros** agradece a presença dos Drs. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** e **Marcos Pedroso Mateus** e pede-lhes que aguardem o resultado da reunião da Mesa (art. 30 da Lei 1.079, de 1950). Decidida a questão preliminar, o Sr. Presidente **Renan Calheiros** concede a palavra ao Senador **Antero Paes de Barros**, autor do pedido de vista. S. Ex^a passa a relatar as razões de sua iniciativa. Presta sua solidariedade ao Presidente **Renan Calheiros** e, com a ressalva de que não é a Mesa que está tirando mandato do Senador João Capiberibe, acompanha o Relator. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente **Renan Calheiros** concede a palavra ao Senador **Tião Viana**, que se manifesta no sentido de que aquele era um momento difícil para o companheiro Senador João Capiberibe, por tratar-se de uma das mais bonitas biografias democráticas que o País possuía, tendo sido, inclusive, vítima do estado de exceção e sofrido constrangimentos e dores não mensuráveis nos dias de hoje. Acrescentou, ainda, que seu entendimento era de que naquele momento, infelizmente, a Mesa não estava decidindo por sua cassação ou não, mas, sim, estava agindo no estrito rito processual legislativo, nos termos do § 3º do art. 55 da Constituição Federal e do art. 32 do Regimento Interno do Senado. Declarou, ainda, que o rito que propôs defender na Mesa, até aquele momento, era do conhecimento do Senador Capiberibe. Finalizou, desejando-lhe pleno êxito nos recursos judiciais que levava adiante com seus advogados. O Senador **João Alberto Souza** lamenta tudo o que aconteceu com o Senador João Capiberibe, mas sustenta que à Mesa só cabe cumprir a decisão judicial. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente **Renan Calheiros** diz que as questões levantadas na sustentação oral não envolvem nenhum requerimento e

que todos os itens constantes do rito procedural aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foram cumpridos. Em seguida, dá conhecimento do seguinte Ato, que é assinado por todos os membros da Mesa: **"ATO DA MESA Nº, DE 2005 – Declara a perda do mandato de Senador do Senhor João Alberto Rodrigues Capiberibe – A MESA DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências e atribuições, especialmente a prevista no art. 55, caput e § 3º, da Constituição Federal, RESOLVE: DECLARAR a perda do mandato de Senador do Senhor João Alberto Rodrigues Capiberibe, nome parlamentar João Capiberibe, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal. Sala de Reuniões, em 13 de dezembro de 2005."** O Ato mencionado tomou o nº 1, de 2005, e foi encaminhado à publicação no Suplemento ao Diário do Senado Federal de 14 de dezembro de 2005. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Renan Calheiros suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Sr. Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata com os demais membros da Mesa.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2005

Senador **Renan Calheiros**
Presidente

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2006

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 40, de 2005, do Congresso Nacional, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício

financeiro de 2006" (Mensagem nº 107, de 2005 – nº 600/2005, na origem).

(Emendas aceitas na 7ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 15-12-2005)

**6ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 09 de setembro de 2008, às 12h15**

Às doze horas e quinze minutos do dia nove de setembro de dois mil e oito, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, e com a presença dos Srs. Senadores Tião Viana, 1º Vice-Presidente; Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente; Efraim Moraes, 1º Secretário; Gerson Camata, 2º Secretário; César Borges, 3º Secretário; Papaléo Paes, 1º Suplente de Secretário; e Flexa Ribeiro, 4º Suplente de Secretário. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senador Magno Malta, 4º Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que é parte integrante desta ata.

PAUTA

1 – ABERTURA

2 – REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA:

- Requerimento nº 711, de 2008 (Autor: Senador Expedito Júnior):

MATERIAIS	ASSUNTO
PLS 131/2007 (Autor: Senador Jonas Pinheiro) com o PLS 78/2008 (Autor: Senador Gilberto Goelner)	Concedem incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal.

Se aprovado o Requerimento, as matérias vão à CMA e à CAE, terminativamente.

- Requerimento nº 896, de 2008 (Autor: Senador Paulo Paim):

MATERIAIS	ASSUNTO
PLS 271/2008 (Autor: Senador Paulo Paim) com o PLS 91/2003 (Autor: Senador Paulo Paim)	Institui o Estatuto do Motorista Profissional e regulamenta a atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos.

Se aprovado o Requerimento, as matérias vão à CAS, terminativamente.

- Requerimento nº 915, de 2008 (Autor: Senador Demóstenes Torres):

MATERIAIS	ASSUNTO
PLS 234/2004 (Autor: Senador Hélio Costa) com os PLS 241/2004 (Autor: Senador Gerson Camata) e PLS 100/2005 (Autor: Senador Augusto Botelho)	Alteram a Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/1997) para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico; para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico mediante a emissão de comprovante de votação e a adoção de programas de computador abertos.

Se aprovado o Requerimento, as matérias vão à CCJ, terminativamente.

- **Requerimento nº 916, de 2008 (Autor: Senador Demóstenes Torres):**

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 19/2001 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti) com os PLS 239/2005 (Autora: Senadora Fátima Cleide) e PLS 278/2005 (Autor: Senador Pedro Simon),	Alteram a Lei Eleitoral (Lei 9.504/1997) para - dispor sobre pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos;
PLS 279/2005 (Autor: Senador Pedro Simon),	- dispor e sobre a utilização do período de suspensão da veiculação de propaganda eleitoral;
PLS 331/2005 (Autor: Senador José Maranhão),	- dispor sobre a obrigatoriedade de abertura de conta bancária específica para registrar o movimento financeiro da campanha por parte dos candidatos;
PLS 419/2005 (Autor: Senador Magno Malta),	- dispor sobre a necessidade de se realizar, em estúdio, os programas destinados à veiculação no horário gratuito pela televisão;
PLS 11/2006 (Autor: Senador Antero Paes de Barros),	- permitir o voto em separado nos casos que enumera;
PLS 57/2006 (Autor: Senador Pedro Simon),	- disciplinar a realização de pesquisas de intenção de voto;
PLS 205/2006 (Autor: Senador	- vedar contribuições de empresas contratadas por dispensa de licitação pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal;

MATÉRIA	ASSUNTO
Valmir Amaro),	campanhas eleitorais;
PLS 157/2007 (Autor: Senador Osmar Dias),	- sobre a arrecadação e divulgação, na Internet, de relatórios sobre os recursos em dinheiro recebidos para o financiamento de campanhas eleitorais;
PLS 285/2007 (Autor: Senador Valdir Raupp),	- apenar os dirigentes de institutos de pesquisa que, dolosamente, divulgarem informações prejudiciais a candidato;
PLS 687/2007 (Autor: Senador Pedro Simon) e	- garantir o direito ao sigilo do voto eletrônico ao eleitor portador de necessidade especial de caráter visual;
PLS 215/2008 (Autor: Senador Antonio Carlos Valadares)	- viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos;
	- Exigir a comprovação de idoneidade moral e reputação ilibada para o deferimento do registro de candidatura.

Se aprovado o Requerimento, as matérias vão à CCJ, terminativamente.

- **Requerimento nº 1054, de 2008** (Autor: Senador Romero Jucá) – de tramitação conjunta das seguintes matérias:

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 19/2005 – Complementar (Autor: Senador Rodolpho Tourinho) com os PLS 397/2005 – Complementar (Autor: Senador Marcelo Crivella),	Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para <ul style="list-style-type: none"> - vedar o contingenciamento das despesas que especifica; - vedar o contingenciamento das despesas de investimentos em equipamentos das Forças Armadas; - estabelecer, entre as atribuições do conselho de gestão fiscal, as de acompanhar a evolução da carga tributária e de propor medidas para sua redução; - incluir as despesas dos Fundos Especiais como não passíveis de limitação de empenho; - extinguir a possibilidade de limitação de empenho e movimentação financeira; cria fundo destinado a assegurar o
PLS 66/2008 – Complementar (Autor: Senador Adelmir Santana),	
PLS 72/2008 – Complementar (Autor: Senadora Marisa Serrano),	
PLS 298/2007 – Complementar (Autor: Senador	

MATÉRIA	ASSUNTO
Marcelo Crivella) e PLS 414/2007 – Complementar (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)	cumprimento das metas de resultado primário ou nominal; <ul style="list-style-type: none"> - prever a remessa, por parte dos Tribunais de Contas e da CMO, ou comissão equivalente nas Casas Legislativas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos pareceres das contas de governo ao Ministério Pùblico correspondente.

Se aprovado o Requerimento, as matérias vão à CCJ e à CAE.

- **Requerimento nº 1062, de 2008** (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti) – de tramitação conjunta das seguintes matérias:

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 89/2007 – Complementar (Autor: Deputado Roberto Gouveia) com o PLS 156/2007 – Complementar (Autor: Senador Marconi Perillo)	Regulamentam o § 3º, do art. 198, da Constituição Federal – recursos mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Se aprovado o Requerimento, as matérias vão à CCJ, à CAE e à CAS.

3 – PROJETOS DE RESOLUÇÃO, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

Relator: Senador GERSON CAMATA:

- **PRS nº 1, de 2004 (CN) – (Autora: Senadora Serys Shiessarenko) – “Institui o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de Jornalismo.”**

CE – Relator – Senador Flávio Arns – parecer aprovado em 30/03/2004, pela aprovação do projeto.

CDIR – Relator – Senador Gerson Camata – relatório pela aprovação do projeto.

- **PRS nº 41, de 2004 (Autor: Senador Antonio Carlos Magalhães) – “Institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de mérito jornalístico.”**

CE – Relator – Senador Hélio Costa – parecer aprovado em 29/03/2005, pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1-CE (Substitutivo). Aperfeiçoamento da técnica legislativa e dos procedimentos administrativos relativos ao prêmio.

CCJ – Relator “ao hoc” – Senador José Jorge – parecer aprovado em 13/12/2006, pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1-CE-CCJ (Substitutivo). Aperfeiçoamento da técnica legislativa e dos procedimentos administrativos relativos ao prêmio.

CDIR – Relator – Senador Gerson Camata – relatório pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1-CE (Substitutivo). Aperfeiçoamento da técnica legislativa e dos procedimentos administrativos relativos ao prêmio.

4 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

Relator – Senador TIÃO VIANA:

- **Requerimento nº 936, de 2008 (Senador Expedito Júnior – Ministro de Estado da Previdência Social).**

Assunto: solicita informações sobre valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) por parte dos 300 maiores devedores, discriminando-os entre os do setor público e do setor privado, informando, entre outras coisas, os procedimentos que têm sido adotados em relação ao acompanhamento da situação econômico-financeira e patrimonial de cada um deles, os procedimentos que têm sido adotados para a cobrança e o recebimento efetivo dos valores devidos, as sanções e restrições que são aplicadas aos devedores e as dificuldades apresentadas no processo de recuperação de valores.

Relator – Senador ALVARO DIAS:

- **RQS nº 190, de 2008 (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – SF – Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão).**

Assunto: solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o não cumprimento do art. 42, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Observação: relatório favorável, com nova redação. Se aprovado o Requerimento, fica interrompida a tramitação do Aviso (SF) nº 27, de 2006 – Aviso (SF) nº 27, de 2006 – *encaminha recomendação proferida por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício 2005, no sentido de que a Presidência do Congresso Nacional atente para a previsão, na Lei Orçamentária Anual, do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 42, do ADCT da CF de 2003.*

- **RQS nº 191, de 2008 (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – SF – Ministro da Integração Nacional).**

Assunto: solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o não cumprimento do art. 42, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Observação: relatório favorável, com nova redação. Se aprovado o Requerimento, fica interrompida a tramitação do Aviso (SF) nº 27, de 2006 – Aviso (SF) nº 27, de 2006 – *encaminha recomendação proferida por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício 2005, no sentido de que a Presidência do Congresso Nacional atente para a previsão, na Lei Orçamentária Anual, do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 42, do ADCT da CF de 2008.*

- **Requerimento nº 802, de 2008 (Senador Renato Casagrande – Presidente do Banco Central do Brasil).**

Assunto: solicita informações acerca da avaliação das medidas adotadas pelo Banco Central do Brasil para a redução do valor das tarifas bancárias e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos bancos aos cidadãos.

- **Requerimento nº 905, de 2008 (Senador César Borges – Ministro de Estado da Agricultura).**

Assunto: solicita informações detalhadas sobre o andamento e a programação das ações e da previsão de gastos regionais do Plano de Desenvolvimento e do Agronegócio na Região Cacaueira, denominado PAC do Cacau.

Relator – Senador EFRAIM MORAIS:

- **Requerimento nº 790, de 2008 (Senador Arthur Virgílio – Ministro da Defesa).**

Assunto: solicita informações sobre a atuação das Forças Armadas nas áreas conflagradas do Estado do Rio de Janeiro, notadamente no Morro da Providência.

- **Requerimento nº 908, de 2008 (Senadora Marisa Serrano – Ministério das Comunicações).**

Assunto: solicita informações junto ao Ministério das Comunicações sobre as razões pelas quais o território brasileiro, principalmente as regiões componentes da área legal da faixa de fronteira, não tem acesso aos sinais de Televisão emitidos pelos demais países membros do Mercosul.

Senador MAGNO MALTA:

- **Requerimento nº 784, de 2008 (Senador Adelmir Santana – Ministro da Fazenda).**

Assunto: solicita informações sobre os orçamentos das linhas de crédito dos bancos comerciais públicos, dos bancos múltiplos públicos com carteira comercial e da Caixa Econômica Federal para atender microempresas e empresas de pequeno porte, indicando, também, quais os esforços que estão sendo empregados para a divulgação dessas linhas de crédito.

- **Requerimento nº 795, de 2008 (Senador Efraim Moraes – Ministro da Fazenda).**

Assunto: solicita informações sobre eventual desfalque que teria ocorrido na Agência da Caixa Econômica Federal do Manaíra Shopping, no Estado da Paraíba.

Observação: se aprovado o Requerimento, a matéria vai à CCJ.

5 – OUTROS ASSUNTOS:

- Minuta de Ato da Mesa – Comissão de Juristas – reforma do Código de Processo Penal – CPP.
- Petição (SF) nº 001/2008.
- TRE – RO.

Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho passa ao item 2 (Requerimentos de tramitação conjunta). Após debates, são aprovados os seguintes requerimentos: 1º) Requerimento nº 711, de 2008, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs. 131, de 2007 e 78, de 2008**. Aprovado o requerimento, as matérias vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, e à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, terminativamente. O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências; 2º) Requerimento nº 896, de 2008, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs. 271, de 2008, e 91, de 2003**. Aprovado o requerimento, as matérias vão à Comissão de Assuntos Sociais – CAS, terminativamente. O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências; 3º) Requerimento nº 915, de 2008, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs. 234 e 241, de 2004, e 100, de 2005**. Aprovado o requerimento, as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, terminativamente. O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências; 4º) Requerimento nº 916, de 2008, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs. 19, de 2001; 239, 278, 279, 331 e 419, de 2005; 11, 57 e 205, de 2006; 157, 285 e 687, de 2007; e 215, de 2008**.

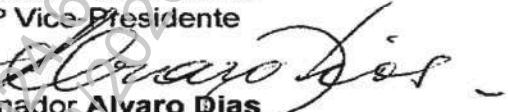
Aprovado o requerimento, as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, terminativamente. O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências; 5º) **Requerimento nº 1054, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs. 19 e 397, de 2005 – Complementares; 66 e 72, de 2008 – Complementares; e 298 e 414, de 2007 – Complementares**. Aprovado o requerimento, as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências; 6º) **Requerimento nº 1062, de 2008**, de tramitação conjunta do **Projeto de Lei da Câmara nº. 89, de 2007 – Complementar e do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007 - Complementar**. Aprovado o requerimento, as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e à Comissão de Assuntos Sociais – CAS. O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências. A seguir, passa-se ao item 3 (Projetos de Resolução, com relatórios favoráveis). O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Relator, Senador Gerson Camata, que apresenta relatório favorável ao **Projeto de Resolução nº 1, de 2004 (CN)**, e ao **Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 2004**, este último com a Emenda nº 1-CE (Substitutivo). Após debates, o Relator acolhe as sugestões apresentadas pelos demais membros da Mesa e sugere a aprovação de ambos os projetos, com nova redação. As matérias são remetidas ao Relator para consolidar a redação dos respectivos pareceres. Em seguida, passa-se ao item 4 (Requerimentos de informações, com relatórios favoráveis). O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Tião Viana, que apresenta relatório favorável ao **Requerimento nº 936, de 2008**. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Alvaro Dias, que apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos nºs. 190, 191, 802 e 905, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Tendo em vista a aprovação dos **Requerimentos nºs. 190 e 191, de 2008**, fica interrompida a tramitação do Aviso nº 27, de 2006 (SF), nos termos do inciso IV, do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal. A seguir, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Efraim Moraes, que apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos nºs. 790 e 908, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador César Borges, como Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Magno Malta. O Senador César Borges, então, apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos nºs. 784 e 795, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O **Requerimento nº 795, de 2008**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ. A seguir, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Tião Viana, que solicita a inclusão, extrapauta, do Projeto de Resolução nº 2, de 2008 (CN). A Mesa acolhe a inclusão da referida matéria na pauta da reunião. O Senador Tião Viana, então, apresenta relatório favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 2, de 2008 (CN), na forma de Emenda Substitutiva. É concedida vista coletiva da matéria. O Projeto é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, passa-se ao item 5 (Outros assuntos). O Sr. Presidente apresenta o **Ofício nº 017/2008 – Comissão de Juristas**, de 5 de agosto de 2008, do Sr. Ministro Hamilton Carvalhido, Coordenador da Comissão de Juristas do Senado Federal, criada pelos Requerimentos nºs. 227, 751 e 794, de 2008, e pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs. 11 e 17, de 2008, a respeito do Regulamento Interno da mencionada Comissão, como anexo de Ato da Mesa. Após debates, a matéria é retirada da pauta da presente reunião. O Sr. Presidente Senador Garibaldi

Alves Filho deu conhecimento à Mesa de seu Despacho de 21 de julho de 2008, exarado nos Autos da **Petição (SF) nº 1, de 2008**, que determinou o arquivamento da denúncia em desfavor do Ministro Gilmar Ferreira Mendes. A Mesa ratifica a decisão do Presidente do Senado Federal e decide pelo arquivamento da Petição (SF) nº 1, de 2008. A matéria é remetida à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho faz a leitura do **Ofício nº 391/08/GP**, de 20 de agosto de 2008, **do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, bem como do **Ofício nº 257/2008-GSEJUN**, de 3 de setembro de 2008, do Senador Expedito Júnior, e concede a palavra aos membros da Mesa e ao Advogado-Geral do Senado, Dr. Alberto Machado Cascais Meleiro. Após debates, a Mesa decide aguardar o trânsito em julgado do processo para dar seguimento às providências que o caso venha a requerer. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às treze horas e cinqüenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, larei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

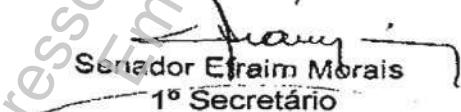
Senado Federal, em 9 de setembro de 2008.

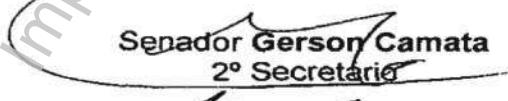

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente


Senador Tião Viana
1º Vice-Presidente

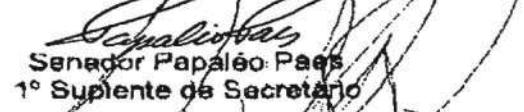

Senador Alvaro Dias
2º Vice-Presidente

(Continuação das assinaturas apostas à Ata da 6ª Reunião da Mesa, realizada em 9 de setembro de 2008)


Senador Efraim Moraes
1º Secretário


Senador Gerson Camata
2º Secretário


Senador César Borges
3º Secretário


Senador Papaleo Paes
1º Suplente da Secretário


Senador Flexa Ribeiro
4º Suplente da Secretário

**8ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 25 de novembro de 2008, às 12h25**

Às doze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e oito, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, e com a presença dos Srs. Senadores Tião Viana, 1º Vice-Presidente; Efraim Morais, 1º Secretário; Gerson Camata, 2º Secretário; César Borges, 3º Secretário; Papaléo Paes, 1º Suplente de Secretário; e Antonio Carlos Valadares, 2º Suplente de Secretário. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, e Magno Malta, 4º Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que é parte integrante desta ata.

PAUTA

1 – ABERTURA

2 – REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA:

2.1 - Requerimento nº. 1.233, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 69, de 2003 (Autor: Senador Rodolpho Tourinho e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para: - vedar a edição de MP sobre matéria objeto de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional;
PEC 71, DE 2003 (Autor: Senador Delcídio Amaral e outros Senhores Senadores)	- vedar a edição de MP referente a matéria objeto de voto rejeitado na mesma legislatura;
PEC 14, de 2004 (Autor: Senador Rodolpho Tourinho e outros Senhores Senadores)	- prever que lei complementar fixe os pressupostos de urgência para MPs;
PEC 21, DE 2004 (Autor: Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores)	- estabelecer nova sistemática de edição de MPs pelo Presidente da República, com concessão de eficácia e força de lei pela Mesa do Congresso Nacional;
PEC 31, de 2004 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)	- estabelecer que as MPs serão despachadas pela Mesa de cada uma das Casas à comissão permanente com a qual tenham maior pertinência temática;
PEC 32, de 2004 (Autor: Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores)	- evitar o sobreendimento de deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando a MP;
	- dispor sobre emendas à CF;
	- fixar prazo para a apreciação de

PEC 35, de 2004 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)	projetos de lei pela Casa revisora, ao fim do qual a Casa iniciadora poderá, por decisão da maioria absoluta de seus membros, enviar os projetos diretamente à sanção;
PEC 45, de 2004 (Autor: Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores)	<ul style="list-style-type: none"> - alterar o processo legislativo constitucional, prevendo que a apresentação e o recebimento de projeto de lei ordinária ou de lei complementar ficará condicionado à demonstração da necessidade, da proporcionalidade e da razoabilidade de sua utilização;
PEC 56, de 2004 (Autor: Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores)	<ul style="list-style-type: none"> - fixar prazo de exame, pela Casa revisora, dos projetos de lei encaminhados pela Casa iniciadora;
PEC 3, de 2007 (Autor: Senador César Borges e outros Senhores Senadores)	<ul style="list-style-type: none"> - alterar o processo de votação e tramitação das MPs.
PEC 11, de 2007 (Autor: Senador Expedito Júnior e outros Senhores Senadores)	
PEC 58, de 2007 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)	
PEC 76, DE 2007 (Autor: Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores)	
PEC 78, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores)	
PEC 25, de 2008 (Autor: Senador Osmar Dias e outros Senhores Senadores)	

2.2 - Requerimento nº. 1.260, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PDS 424, de 2003 (SF) - Autor: Senador Paulo Paim	Os Projetos de Decreto Legislativo tramitam para: <ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre o percentual reservado aos candidatos portadores de
PDS 661, de 2003 (SF) - Autor:	

Senador Sérgio Zambiasi	deficiência física para provimento de cargos em comissão ou de confiança;
PDS 318, de 2004 (SF) - Autor: Senador Magno Malta	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;
PDS 372, de 2004 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio	<ul style="list-style-type: none"> - sustar os efeitos da decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE que desconstituiu a aquisição da Chocolates Garoto S/A pela Nestlé do Brasil Ltda;
PDS 390, de 2004 (SF) - Autor: Senador Valdir Raupp	<ul style="list-style-type: none"> - sustar o Decreto 4.978, de 04/02/2004, da Presidência da República, que dispõe sobre a assistência à saúde do servidor ativo ou inativo;
PDS 682, de 2004 (SF) - Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti	<ul style="list-style-type: none"> - sustar o Decreto 4.553, de 27/12/2002, da Presidência da República, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal;
PDS 21, de 2005 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio	<ul style="list-style-type: none"> - sustar a Portaria do Departamento de Aviação Civil nº 447/DGAC, de 13/05/2004, que "estabelece as regras de funcionamento do sistema de tarifas aéreas domésticas";
PDS 22, de 2005 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio	<ul style="list-style-type: none"> - sustar a Portaria nº 467, de 07/12/2004, do Ministério das Relações Exteriores, que estabelece normas para o concurso de admissão à carreira diplomática;
PDS 23, de 2005 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio	<ul style="list-style-type: none"> - sustar a Portaria nº 167, de 05/09/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
PDS 124, de 2005 (SF) - Autor: Senador Almeida Lima	<ul style="list-style-type: none"> - sustar a Portaria nº 15, de 27/01/2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
PDS 149, de 2005 (SF) - Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecer o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005;
PDS 190, de 2005 (SF) - Autor: Senador Augusto Botelho	<ul style="list-style-type: none"> - sustar o Decreto da Presidência da República de 18 de fevereiro de 2005, que "cria a Floresta Nacional de Anauá,
PDS 192, de 2005 (SF) - Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti	
PDS 211, de 2005 (SF) - Autor: Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores	
PDS 263, de 2005 (SF) - Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti	
PDS 568, de 2005 (SF) - Autor: Senador Paulo Octávio	

PDS 232, de 2006 (SF) - Autor: Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores	no Município de Rorainópolis, Estado de Roraima;
PDS 408, de 2006 (SF) - Autor: Senador Marcos Guerra	<ul style="list-style-type: none"> - sustar o Decreto 4.560, de 30/12/2002, que altera o Decreto 90.922, de 06/02/1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 1968, que "dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou 2º Grau"; - sustar o Decreto do Presidente da República, de 15/04/2005, sem número, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima; - sustar as Portarias nºs. 981/PRES, de 18/09/2000, e 205/PRES, de 14/03/2000, da Presidência da FUNAI; - sustar os efeitos de dispositivos da Instrução Normativa SRF nº 468, de 08/11/2004; - sustar, parcialmente, o art. 4º do Decreto nº 5.748, de 06/04/2006, da Presidência da República, que dispõe sobre a publicação mensal da execução dos orçamentos fiscal e da segurança social; - sustar a aplicação do Decreto nº 70.951, de 09/08/1972, às operações conhecidas como consórcios, fundos mútuos e outras formas associativas assemelhadas que objetivem a aquisição de bens.

2.3 - Requerimento nº. 1.261, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATERIA	ASSUNTO
PLC 73, de 2003 (Autor: Presidência da República)	Alteram a Lei 8.429, de 1992, o Decreto-Lei 2.848, de 1940 - Código Penal - e instituem alterações na legislação federal para:
PLC 10, de 2006 (Autor: Deputado Chico Alencar)	<ul style="list-style-type: none"> - criar o Fundo de Recuperação de Créditos e de Prevenção e Combate às Fraudes contra a Previdência Social - FUNPREV;
PLC 47, de 2008 (Autor: Deputado Osmar Serraglio)	

PLS 468, de 1999 (Autor: Senador Romeu Tuma)	- proibir a publicidade custeada com recursos públicos que contenha agradecimento a autoridades públicas pela realização de obras e serviços;
PLS 189, de 2002 (Autor: Senador Carlos Bezerra)	- permitir a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade e restringir a aplicação da pena de resarcimento;
PLS 125, de 2003 (Autor: Senador Gerson Camata)	- regulamentar a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos;
PLS 537, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	- identificar, pelo número do CPF, o apostador de jogos de loteria explorados pela Caixa Econômica Federal;
PLS 129, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	- obrigar terceiros a comprovar a origem ilícita de recursos recebidos do acusado; obrigar escritórios de advocacia e contadoria e comunicarem à autoridade competente transações suspeitas de seus clientes;
PLS 24, de 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	- estabelecer prazo prescricional a ser contado da data do ato ou fato praticado, quando de tratar de sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito;
PLS 230, de 2005 (Autor: Senador Hélio Costa)	- reduzir as penas corporais previstas no Código Penal Brasileiro;
PLS 232, de 2005 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)	- dispor que os crimes de corrupção na Administração Pública sejam inafiançáveis e imprescritíveis;
PLS 387, de 2005 (Autor: Senador Edison Lobão)	- dispor sobre a obrigatoriedade em disponibilizar as informações sobre bens patrimoniais e sigilo bancário de servidores, autoridades e entidades envolvidas com recursos públicos;
PLS 243, de 2006 (Autor: Senador José Sarney)	- dispor sobre a punibilidade dos crimes previdenciários;
PLS 328, de 2007 (Autor: Senador Pedro Simon)	- dispor que o TCU seja competente para julgar originariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos;
PLS 170, de 2008 (Autor: Senador Cristovam Buarque)	- aumentar a pena do crime de

	<p>concussão;</p> <ul style="list-style-type: none"> - submeter ao Regime Geral de Previdência Social o agente público condenado por corrupção e limitar seus benefícios ao valor de um salário mínimo.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.4 - Requerimento nº. 1.262, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 67, de 2004 (Autor: Deputado Luiz Bittencourt)	Alteram a Lei nº 5.869, de 1973 - Código de Processo Civil, para:
PLC 85, de 2004 (Autor: Deputado Inaldo Leitão)	<ul style="list-style-type: none"> - prever que a prisão do depositário judicial possa ser decretada no processo de execução;
PLC 92, de 2004 (Autor: Deputado José Roberto Batochio)	<ul style="list-style-type: none"> - dispensar a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não haja constituído advogado;
PLC 46, de 2005 (Autor: Deputado João Caldas)	<ul style="list-style-type: none"> - restringir as hipóteses de extinção do feito sem julgamento do mérito;
PLC 84, de 2005 (Autor: Deputado Inaldo Leitão)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre o impedimento do juiz; - dispor sobre o recurso em que se alegar falta de fundamentação da decisão recorrida;
PLC 26, de 2006 (Autor: Deputado Eni Voltolini e outros Senhores Deputados)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a concessão de prioridade à pessoa maior de 65 anos que figure como parte ou interveniente em procedimentos judiciais;
PLC 29, DE 2006 (Autor: Deputado Aloysio Nunes Ferreira)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a declaração de nulidade na apelação;
PLC 53, de 2006 (Autor: Deputado Corauchi Sobrinho)	<ul style="list-style-type: none"> - permitir que a ação rescisória prospere mesmo que seja procedente em relação a apenas um dos fundamentos da decisão;
PLC 70, de 2006 (Autor: Deputado Dimas Ramalho)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre normas do CPC aplicáveis ao mandado de segurança; - dispor sobre os Juizados Cíveis e Criminais, conferindo legitimidade ativa perante os Juizados Especiais Cíveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e às Sociedades de Crédito ao Microempreendedor - SCM;
PLC 71, de 2006 (Autor: Presidente da República)	
PLC 72, de 2006 (Autor:	

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame)	<ul style="list-style-type: none"> - incluir como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação;
PLC 2, de 2007 (Autora: Deputada Sandra Rosado)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a contagem de prazos nos casos de intimação do advogado pela imprensa;
PLC 4, de 2007 (Autor: Deputado Eduardo Gomes)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a contagem do prazo nos casos de intimação pessoal do Ministério Público e da Defensoria Pública, alterando o CPC e o CPP;
PLC 95, de 2007 (Autor: Deputado Marcelo Ortiz)	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer que as intimações somente poderão ser feitas diretamente se presentes em cartório os advogados de todas as partes;
PLC 109, de 2007 (Autor: Deputado Fernando de Fabinho)	<ul style="list-style-type: none"> - prever expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, facultando a utilização da via extrajudicial;
PLC 129, de 2007 (Autor: Deputado Carlos Alberto Leréia)	<ul style="list-style-type: none"> - incluir entre os títulos executivos extrajudiciais os honorários do árbitro quando fixados pelas partes no compromisso arbitral;
PLC 130, de 2007 (Autor: Deputado Juvenil Alves)	<ul style="list-style-type: none"> - permitir ao companheiro sobrevivente ser nomeado como inventariante;
PLC 10, de 2008 (Autor: Deputado Regis de Oliveira)	<ul style="list-style-type: none"> - determinar o valor da multa sobre o valor da causa quando os embargos forem manifestamente protelatórios;
PLC 70, de 2008 (Autor: Deputado Carlos Bezerra)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor que a sentença proferida por tribunal estrangeiro só terá eficácia se homologada pelo Superior Tribunal de Justiça;
PLS 387, de 2003 (Autora: Comissão de Legislação Participativa SF)	<ul style="list-style-type: none"> - aumentar os valores de multa e indenização nos casos de litigância de má-fé;
PLS 446, de 2003 (Autor: Senador Sibá Machado)	<ul style="list-style-type: none"> - criar restrições à concessão de liminares no processo civil;
PLS 132, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre o aprimoramento e a agilização na prestação jurisdicional;
PLS 133, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	<ul style="list-style-type: none"> - disciplinar a cobrança de juros progressivos;
PLS 135, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	<ul style="list-style-type: none"> - obrigar o advogado a comparecer na audiência preliminar, sob pena de perda da prova requerida;
PLS 136, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	<ul style="list-style-type: none"> - conferir efeito devolutivo à apelação; - dispor sobre os agravos;

Senador Pedro Simon)	
PLS 137, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	- limitar a possibilidade de apresentação de recursos;
PLS 138, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	- dispor sobre a uniformização de jurisprudência, em especial os Tribunais Regionais Federais e Estaduais, visando maior celeridade da decisão final, indicando o caminho a ser seguido pelos julgadores em geral;
PLS 139, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	- introduzir súmula impeditiva de recurso das decisões de primeiro grau;
PLS 140, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	- determinar que o incidente de arguição de constitucionalidade seja processado em autos apartados aos do feito principal;
PLS 206, de 2004 (Autor: Senador Arthur Virgílio)	- dispor sobre o recurso de embargos de declaração;
PLS 268, de 2004 (Autor: Senador Arthur Virgílio)	- dispor sobre a revogação do instituto do reexame necessário da revisão das sentenças desfavoráveis, depreciativo das atividades administrativa e judiciária;
PLS 11, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)	- criar uma nova situação de impedimento para atuar em processo judicial;
PLS 116, de 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	- extinguir os processos autônomos de liquidação de sentença e de execução de título judicial;
PLS 144, de 2005 (Autor: Senador Alvaro Dias)	- dispensar o processo principal no procedimento cautelar de natureza satisfativa;
PLS 20, de 2006 (Autor: Senador João Alberto Souza)	- estabelecer a suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, sem prejuízo da atividade forense normal;
PLS 39, de 2006 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	- reduzir o prazo para a interposição de recursos;
PLS 220, de 2006 (Autora: Senadora Maria do Carmo Alves)	- extinguir o recurso de embargos de declaração e criar, em seu lugar, o incidente de correção de decisões judiciais;
PLS 324, de 2006 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	- ampliar o prazo da ação rescisória quando referir-se a precatório judiciário;
PLS 87, de 2007 (Autor: Senador Alvaro Dias)	- acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via

PLS 95, de 2007 (Autor: Senador Antônio Carlos Valadares)	administrativa; - fazer cumprir os prazos processuais pela serventia do Juízo;
PLS 169, de 2007 (Autor: Senador César Borges)	- estabelecer ressalvas ao procedimento de exibição de coisa ou documento quando se tratar de informação armazenada eletronicamente;
PLS 231, de 2007 (Autor: Senador Antônio Carlos Valadares)	- alterar a ordem dos mecanismos de satisfação do credor;
PLS 250, de 2007 (Autora: Senadora Serys Shiessarenko)	- incluir no rol de títulos executivos extrajudiciais as escrituras públicas em que sejam fixadas pensões alimentícias;
PLS 309, de 2007 (Autor: Senador César Borges)	- revogar a exigência de homologação judicial destinada a tornar os acordos extrajudiciais títulos executivos e incluir, entre os títulos executivos extrajudiciais, as escrituras públicas que disciplinem a entrega de alimentos; e, ainda, tornar obrigatória a realização, por via administrativa, de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual;
PLS 559, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	- adequar a execução de prestação alimentícia às modificações implementadas pela Lei 11.232, de 2005, e 11.382, de 2006, que alterou o CPC.
PLS 182, de 2008 (Autor: Senador Valter Pereira)	

2.5 - Requerimento nº. 1.263, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA AGUARDAR	ASSUNTO
PLC 19, de 2004 (Autor: Deputado Maurício Rabelo)	Alteram a Lei nº 9.503, de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro para: - dispor sobre o registro dos pontos das multas no prontuário do condutor;
PLC 70, de 2004 (Autor: Deputado Serafim Venzon)	- determinar a manutenção, pelo Renavam, de informações sobre o veículo, por cinco anos, após a baixa do respectivo registro;
PLC 78, de 2005 (Autor: Deputado Colbert Martins)	- incluir entre as informações obrigatórias constantes na Carteira Nacional de Habilitação a altura, o tipo sanguíneo e o fator RH do condutor;
PLC 86, de 2005 (Autor: Deputado Lobbe Neto)	- dispor sobre o transporte de crianças

PLC 108, de 2005 (Autor: Deputado João Magno)	nos bancos traseiros dos veículos de passageiros);
PLC 133, de 2005 (Autor: Deputado João Magno)	- dispor sobre a composição do Cetran e do Contrandife, os valores de multa e o recurso relacionado às infrações de trânsito;
PLC 6, de 2006 (Autor: Deputado Helenildo Ribeiro)	- alterar a classificação e a punição para os condutores de veículos que transitarem em velocidade superior à velocidade máxima;
PLC 99, de 2007 (Autor: Deputado Paulo Rocha)	- dispor sobre as placas de veículos oficiais;
PLC 103, de 2007 (Autor: Deputado Pastor Frankembergen)	- prever penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física;
PLC 128, de 2007 (Autor: Deputado Elismar Prado)	- dispor sobre o julgamento da consistência do auto de infração;
PLC 74, de 2008 (Autor: Deputado Inocêncio Oliveira)	- estabelecer que as saídas de emergência dos ônibus e microônibus devem ser visíveis, independentemente da existência ou não de luz ambiente;
PLS 167, de 2004 (Autora: Senadora Lúcia Vânia)	- dispor sobre especificidades dos veículos de duas rodas;
PLS 208, de 2004 (Autor: Senador Leonel Pavan)	- tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças;
PLS 265, de 2005 (Autor: Senador Geraldo Mesquita Júnior)	- assegurar aos veículos empregados em serviço de vigilância privada, nas condições que estabelece o direito à livre parada e estacionamento;
PLS 56, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)	- introduzir gratuidade e procedimentos especiais para a habilitação de condutores residentes em áreas rurais ou distantes da sede dos órgãos de trânsito;
PLS 315, de 2006 (Autor: Senador Roberto Cavalcanti)	- tornar obrigatório o emprego de dispositivo sonoro destinado a sinalizar o deslocamento de veículo em marcha a ré;
PLS 71, de 2007 (Autor: Senador Antônio Carlos Valadares)	- exigir que os ciclistas e demais usuários de veículos não motorizados só possam circular nas vias utilizando capacete e demais itens de segurança;
PLS 96, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	- acrescentar nova destinação de parcela das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito aos

PLS 97, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	municípios;
PLS 192, de 2007 (Autor: Senador Wilson Matos)	- acrescentar equipamento obrigatório para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos;
PLS 201, de 2007 (Autor: Senador César Borges)	- introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica;
PLS 222, de 2007 (Autor: Senador Romero Jucá)	- destinar aos municípios parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito em rodovias federais;
PLS 257, de 2007 (Autora: Senadora Maria do Carmo Alves)	- a expedição, em duas vias, do Certificado de Licenciamento Anual;
PLS 383, de 2007 (Autor: Senador César Borges)	- dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinada às pessoas portadoras de deficiência visual;
PLS 401, de 2007 (Autor: Senador Marconi Perillo)	- redefinir as condições de aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acúmulo de pontos em infrações cometidas;
PLS 462, de 2007 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	- determinar a notificação do condutor sobre a data limite para renovação da Carteira Nacional de Habilitação;
PLS 550, de 2007 (Autor: Senador Gilvam Borges)	- incluir os veículos sinistrados, com laudo de perda total e integralmente indenizados por companhia seguradora, entre aqueles sujeitos a baixa obrigatoriedade de registro;
PLS 594, de 2007 (Autor: Senador Gilvam Borges)	- exigir que o candidato à habilitação na Categoria "A" esteja habilitado há, no mínimo, um ano na Categoria "B" ou superior e que não tenha cometido infração grave ou gravíssima, nem seja reincidente em infrações médias nos últimos doze meses;
PLS 645, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	- aumentar as penas dos crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente;
PLS 202, de 2008 (Autor: Senador Expedito Júnior)	- alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor;
PLS 253, de 2008 (Autor: Senador Romeu Tuma)	- exigir visibilidade dos equipamentos
PLS 280, de 2008 (Autor: Senador César Borges)	

	<p>eletrônicos medidores de velocidade instalados nas vias públicas e impedir a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual;</p> <ul style="list-style-type: none"> - tornar obrigatória a realização de exame psicológico ao "infrator contumaz da legislação de trânsito"; - permitir a substituição dos caracteres de identificação da placa do veículo quando comprovada a existência de cópia obtida ilegalmente.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.6 - Requerimento nº. 1.264, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel)

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 6, de 2003 (Autor: Senador Sérgio Cabral e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para:
PEC 97, de 2003 (Autor: Senador Leonel Pavan e outros Senhores Senadores)	<ul style="list-style-type: none"> - garantir transporte gratuito aos estudantes da rede pública de ensino; - dispor sobre a concessão de bolsas de estudo no ensino superior; - fixar conteúdos mínimos para o ensino fundamental e médio, e assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais; - dispor sobre pronunciamento anual do Presidente da República para tratar da importância da educação e das metas a serem alcançadas no ano;
PEC 48, de 2007 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	<ul style="list-style-type: none"> - vedar a desvinculação da receita resultante de impostos destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino; - obrigar os sistemas de ensino e inserir a temática dos idosos em todos os níveis e etapas da educação escolar; - deixar expresso que a educação é dever também dos meios de comunicação social; - dispor sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
PEC 80, de 2007 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	
PEC 94, de 2007 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	
PEC 15, de 2008 (Autor: Senador Geovani Borges e outros Senhores Senadores)	
PEC 24, de 2008 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	
PEC 29, de 2008 (Autor:	

Senador Geovani Borges e
outros Senhores Senadores)

2.7 - Requerimento nº. 1.270, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 50, de 2003 (Autor: Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para: - denominar como desembargadores federais os membros dos Tribunais Regionais Federais;
PEC 63, de 2003 (Autor: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores)	- incluir na competência do Superior Tribunal de Justiça o processo e o julgamento de membros do Ministério Público Estadual quando se trate de prática de crimes comuns e de responsabilidade;
PEC 68, de 2003 (Autor: Senador César Borges e outros Senhores Senadores)	- fixar idade mínima e tempo de atividade jurídica prévia para o ingresso nas carreiras da magistratura, do Ministério Público, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e das Defensorias Públicas da União, Estados, Distrito Federal e Territórios;
PEC 73, DE 2003 (Autor: Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores)	- estabelecer a competência originária do Supremo Tribunal Federal para o processo e o julgamento de ação popular;
PEC 83, de 2003 (Autor: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores)	- vedar o exercício da advocacia a magistrados aposentados que hajam exercido a magistratura em Tribunais;
PEC 27, de 2004 (Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do SF)	- prever os juizados de instrução criminal;
PEC 29, de 2004 (Autor: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores)	- incluir na competência do Superior Tribunal de Justiça o processo e o julgamento de membros do Ministério Público Estadual quando se tratar de prática de crimes comuns e de responsabilidade e para submeter aos Tribunais Regionais Federais o processo e o julgamento de mandados de segurança e de "habeas corpus" impetrados contra ato praticado por membro do Ministério Público Federal;
PEC 52, de 2004 (Autor: Senador Augusto Botelho e outros Senhores Senadores)	- instituir a Justiça Agrária;
PEC 42, de 2005 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)	
PEC 68, de 2005 (Autor: Senador Jefferson Peres e	

outros Senhores Senadores)	
PEC 5, de 2006 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)	- atribuir à Justiça do Trabalho competência para o processo e o julgamento de causas originadas de acidentes de trabalho por dolo ou culpa do empregador e dissídio coletivo de trabalho;
PEC 27, de 2006 (Autor: Senador Luiz Otávio e outros Senhores Senadores)	- dispor sobre a escolha de Ministros do Supremo Tribunal Federal;
PEC 13, de 2007 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)	- dispor sobre a competência para processar e julgar os atos privativos do Legislativo Federal pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal;
PEC 32, DE 2007 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)	- ampliar o acesso dos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho ao Tribunal Superior do Trabalho;
PEC 45, de 2007 (Autor: Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores)	- permitir ao Supremo Tribunal Federal delegar aos Juízes Federais de 1ª instância a homologação de sentença estrangeira relativa à separação judicial e ao divórcio;
PEC 70, de 2007 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)	- estabelecer, como requisito ao exercício dos cargos de Ministro do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal, a obtenção de diploma de curso superior;
PEC 97, de 2007 (Autor: Senador Renato Casagrande e outros Senhores Senadores)	- dispor sobre nova competência do Conselho Nacional de Justiça de determinar perda do cargo de membros do Poder Judiciário;
PEC 6, de 2008 (Autor: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores)	- atribuir competência ao Tribunal Superior Eleitoral para fixar o número de Vereadores dos Municípios;
PEC 30, de 2008 (Autor: Senador Lobão Filho e outros Senhores Senadores)	- incluir o Conselho Nacional de Justiça como órgão competente, juntamente com o Supremo Tribunal Federal, para a iniciativa da Lei Complementar que disporá sobre o Estatuto da Magistratura;
PEC 34, de 2008 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)	- alterar o limite máximo de idade para a aposentadoria compulsória dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;
	- modificar o sistema de escolha de Ministros do Supremo Tribunal Federal;
	- criar o cargo de juiz supervisor dos Juizados Especiais.

2.8 - Requerimento nº. 1.271, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):
Observação: há requerimento para desapensar a PEC 20/2003.

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 6, de 2000 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para: - dispor sobre alteração dos períodos das sessões legislativas do Congresso Nacional;
PEC 20, de 2003 (Autor: Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores) <u>Há RQS para desapensar esta matéria</u>	- dispor sobre a aprovação dos negociadores de atos internacionais multilaterais que impliquem redução de barreiras alfandegárias e não alfandegárias a bens e serviços, modificações no regime jurídico dos investimentos externos ou alterações no marco legal referente à propriedade intelectual;
PEC 28, de 2003 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)	- dispor sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito;
PEC 31, de 2003 (Autor: Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores)	- prever a convocação de Secretários de Estado, Secretários Municipais e do Distrito Federal pelas respectivas Casas Legislativas;
PEC 34, de 2003 (Autor: Senador Efraim Moraes e outros Senhores Senadores)	- dar ao Congresso Nacional conhecimento prévio dos tratados, convenções e atos internacionais em negociação pelo Presidente da República;
PEC 47, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)	- dispor sobre o funcionamento do Congresso Nacional;
PEC 52, de 2003 (Autor: Senador Almeida Lima e outros Senhores Senadores)	- alterar o sistema de representação do Poder Legislativo e Executivo no âmbito da federação brasileira;
PEC 72, de 2003 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)	- atribuir competência ao Senado Federal para aprovar atos relevantes à defesa nacional e à proteção ambiental da fronteira;
PEC 25, de 2004 (Autor: Senador Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores)	- permitir que deputados e senadores mantenham o mandato, quando investidos nos cargos de presidente do Banco Central e demais instituições financeiras públicas federais;
PEC 50, de 2004 (Autor:)	- prever que a sessão legislativa não será finalizada sem a aprovação do

Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores)	Projeto de Lei orçamentária anual; - dispor sobre a obrigatoriedade de sabatinar os indicados pelo Presidente da República para o cargo de Ministro de Estado pelo Senado Federal; - alterar a sessão legislativa do Congresso Nacional e a data de posse dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; - dispor sobre competência exclusiva do Congresso Nacional; - dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades; - conferir às comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal incumbidas da fiscalização dos atos e contratos do Poder Executivo as mesmas prerrogativas das comissões parlamentares de inquérito; - investir o ex-Presidente da República no mandato de senador vitalício, no início da sessão legislativa que se seguir ao término do seu mandato; - dispor que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual; - determinar a aprovação prévia pelo Senado Federal da escolha de dirigentes brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, bem como para exigir, de forma expressa, a necessidade de que os tratados internacionais que constituam essas pessoas jurídicas contenham dispositivo que garanta a fiscalização das respectivas contas nacionais pelo Tribunal de Contas da União; - estabelecer que as Casas do Congresso Nacional poderão instaurar, prosseguir ou julgar processo para
PEC 32, de 2005 (Autor: Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores)	
PEC 48, de 2005 (Autor: Senador Ramez Tebet e outros Senhores Senadores)	
PEC 1, de 2006 (Autor: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores)	
PEC 4, de 2006 (Autor: Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores)	
PEC 14, de 2006 (Autora: Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores)	
PEC 18, de 2006 (Autor: Senador Gilvam Borges e outros Senhores Senadores)	
PEC 19, de 2006 (Autor: Senador Sibá Machado e outros Senhores Senadores)	
PEC 28, de 2006 (Autor: Senador Luiz Otávio e outros Senhores Senadores)	
PEC 30, de 2006 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)	
PEC 47, de 2006 (Autor: Senador Demóstenes Torres e outros Senhores Senadores)	
PEC 9, de 2007 (Autor: Senador Osmar Dias e outros	

Senhores Senadores)	
PEC 54, de 2007 (Autor: Senador Francisco Dornelles e outros Senhores Senadores)	perda de mandato por fatos anteriores à legislatura em curso, se cometidos por parlamentar reeleito ou eleito para outra Casa do Congresso Nacional;
PEC 62, de 2007 (Autor: Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores)	- incluir os chefes de missões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que especifica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta;
PEC 63, de 2007 (Autor: Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores)	- estabelecer o sistema majoritário na eleição de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores;
PEC 71, de 2007 (Autor: Senador Delcídio Amaral e outros Senhores Senadores)	- atribuir ao Senado Federal e ao Congresso Nacional competência para avaliar o desempenho das agências reguladoras e de seus dirigentes, após análise de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União em periodicidade anual;
PEC 77, de 2007 (Autor: Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores)	- atribuir à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal competência para convocar diretores de agências reguladoras para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, atribuir ao Senado Federal competência para avaliar o desempenho das agências reguladoras e de seus dirigentes e impedir o contingenciamento de repasse de recursos orçamentários às agências reguladoras;
PEC 1, de 2008 (Autor: Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senhores Senadores)	- permitir ao Senado Federal a exoneração de agentes públicos em cujos mandatos tenham sido investidos com aprovação dessa Casa;
PEC 8, de 2008 (Autor: Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores)	- facultar a criação de CPI mediante iniciativa popular;
PEC 9, de 2008 (Autor: Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores)	- prever que na apuração de procedimento incompatível com o decoro parlamentar, a Câmara dos Deputados, ou o Senado Federal, poderá obter informações relativas à
PEC 11, de 2008 (Autor: Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores)	
PEC 12, de 2008 (Autor: Senador Adelmir Santana e outros Senhores Senadores)	

	<p>movimentação bancária, às comunicações telefônicas e aos dados fiscais do investigado;</p> <ul style="list-style-type: none"> - prever a criação, em cada Casa do Congresso Nacional, de uma comissão permanente responsável pela realização de inquéritos parlamentares; - revogar a suspensão e execução de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do STF; - outorgar competência ao Senado Federal para estabelecer limites à carga tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.9 - Requerimento nº. 1.272, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 123, DE 2005 (Autor: Deputado Mendes Ribeiro Filho)	Alteram a legislação federal para: <ul style="list-style-type: none"> - isentar de emolumentos a averbação de reconhecimento de paternidade extrajudicial; - dispor sobre serviços e multas referentes a notários e registradores; - dispor sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal do Brasil e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados; - permitir o registro de nascimento no local onde foi realizado o pré-natal; - declarar a gratuidade de inscrição do Cadastro das Pessoas Físicas;
PLC 45, de 2006 (Autor: Deputado Mauro Benevides)	
PLC 26, DE 2008 (Autor: Deputado Celso Russomanno)	
PLC 105, DE 2008 (Autor: Deputado Lobbe Neto)	
PLS 219, DE 1999 (Autor: Senador Romeu Tuma)	
PLS 12, DE 2003 (Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito – ONG's)	
PLS 289, DE 2003 (Autor: Senador Mão Santa)	
PLS 366, DE 2003 (Autor: Senador Paulo Octávio)	
PLS 334, DE 2004 (Autor:	

Senador Papaléo Paes)	- obrigar a inclusão do tipo sanguíneo e do fator Rh do portador nas Carteiras de Identidade;
PLS 348, DE 2004 (Autor: Senador João Alberto Souza)	- tornar imprescritível a pretensão do direito de registrar filho subtraído dos genitores;
PLS 350, DE 2004 (Autor: Senador Paulo Paim)	- dispor sobre o uso da escritura pública e da execução de serviços notariais em separações, divórcios, promessas de compra e venda de imóveis e partilha amigável de bens;
PLS 357, DE 2004 (Autor: Senador Arthur Virgílio)	- dispor sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
PLS 107, DE 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)	- adotar valor vinculado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como critério a determinar a necessidade de escritura pública, nos negócios jurídicos relacionados a direitos reais sobre imóveis;
PLS 100, DE 2006 (Autor: Senador Serys Slhessarenko)	- vincular os assentos de óbito aos de nascimento, e para atribuir ao juiz de paz competência para homologar pedidos de habilitação para o casamento.
PLS 271, DE 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)	
PLS 120, DE 2007 (Autor: Senador Pedro Simon)	
PLS 367, DE 2007 (Autor: Senador Gilvam Borges)	
PLS 501, DE 2007 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)	
PLS 669, DE 2007 (Autor: Senador Renato Casagrande)	

2.10 - Requerimento nº 1.273, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATERIA	ASSUNTO
PLC 41, de 2000 (Autor: Deputado Cunha Bueno)	Alteram o Código Civil, o Código Processo Civil, o Código Penal e a legislação federal para:
PLC 110, de 2005 (Autor: Deputado Gustavo Fruet)	- estabelecer a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães;
PLC 63, de 2006 (Autor: Deputado Carlos Mota)	- alterar dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação;

PLC 38, de 2007 (Autor: Presidente da República)	<ul style="list-style-type: none">- substituir a denominação "credor putativo" por "credor aparente";- determinar que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil;- regular a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento;- dispor sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz;- estender ao "companheiro" os mesmos direitos e deveres do cônjuge;- excluir de sua disciplina as sociedades limitadas constituídas antes da data de sua entrada em vigor;
PLC 53, de 2007 (Autor: Deputado Alberto Fraga)	<ul style="list-style-type: none">- permitir a retomada para obras urgentes e alterar os procedimentos judiciais nos casos que especifica;- estipular novas regras sobre a alienação fiduciária;- incluir as organizações religiosas como modalidade de pessoa jurídica de direito privado;- propiciar aos cônjuges a possibilidade de alterar o regime de bens, quando isso lhes aprovare;- dispor sobre a aplicação das normas jurídicas;- deferir a sucessão legítima independentemente do regime de bens entre os cônjuges;- assegurar ao companheiro sobrevivente direito real de habitação sobre o imóvel destinado à residência da família;- dispor sobre a impenhorabilidade do bem de família, para estender a impenhorabilidade aos valores obtidos com a alienação do único imóvel residencial pertencente à entidade familiar;- tornar impassível de penhora, por débito condominial, o bem de família;- impor obrigação ao endossante pelo cumprimento da prestação constante do
PLC 104, de 2008 (Autora: Deputada Eliene Lima)	
PLS 126, de 2001 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)	
PLS 59, de 2002 (Autor: Senador Romeu Tuma)	
PLS 243, de 2002 (Autor: Senador Moreira Mendes)	
PLS 3, de 2003 (Autora: Senadora Maria do Carmo Alves)	
PLS 94, de 2003 (Autor: Senador Aelton Freitas)	
PLS 229, de 2003 (Autor: Senador Delcídio Amaral)	
PLS 396, de 2003 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	
PLS 536, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	
PLS 269, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	
PLS 220, de 2005 (Autor: Senador José Maranhão)	
PLS 221, de 2005 (Autor: Senador José Maranhão)	
PLS 60, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)	

PLS 71, de 2006 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	título por ele endossado;
PLS 166, de 2006 (Autor: Senador João Alberto Souza)	<ul style="list-style-type: none"> - determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno;
PLS 168, de 2006 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	<ul style="list-style-type: none"> - impedir que autor, co-autor, ou participe de homicídio doloso, ou tentativa deste, contra o segurado seja beneficiário da indenização;
PLS 169, de 2006 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	<ul style="list-style-type: none"> - impor ao corretor o dever de informar ao cliente sobre os riscos da incumbência;
PLS 171, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)	<ul style="list-style-type: none"> - permitir às pessoas maiores de sessenta anos a livre decisão sobre o regime de bens no casamento;
PLS 209, de 2006 (Autor: Senador José Maranhão)	<ul style="list-style-type: none"> - admitir o exercício do direito de defesa do devedor fiduciante antes da concessão de medida liminar na busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente;
PLS 210, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)	<ul style="list-style-type: none"> - autorizar a separação e o divórcio extrajudiciais, por escritura pública;
PLS 296, de 2006 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida;
PLS 101, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	<ul style="list-style-type: none"> - estender aos descendentes do herdeiro indigno os efeitos da sentença que o tenha excluído da sucessão;
PLS 273, de 2007 (Autor: Senador Valdir Raupp)	<ul style="list-style-type: none"> - incluir a previsão das funções compensatória, preventiva e punitiva da indenização;
PLS 413, de 2007 (Autor: Senador Renato Casagrande)	<ul style="list-style-type: none"> - determinar que sejam esgotadas todas as instâncias contra os pais de alimentando, antes que sejam acionados os demais parentes para a prestação de alimentos;
PLS 442, de 2007 (Autor: Senador Romero Jucá)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre litisconsórcio passivo na ação de prestação alimentícia;
PLS 466, de 2007 (Autor: Senador Romero Jucá)	<ul style="list-style-type: none"> - revogar dispositivos sobre a culpa e seus efeitos na separação dos cônjuges;
PLS 483, de 2007 (Autor: Senador César Borges)	<ul style="list-style-type: none"> - determinar que seja demonstrada a impossibilidade, por parte dos primeiros parentes obrigados à prestação de
PLS 486, de 2007 (Autor: Senador Romero Jucá)	

PLS 545, de 2007 (Autor: Senador Papaléo Paes) PLS 692, de 2007 (Autora: Senadora Kátia Abreu) PLS 114, de 2008 (Autor: Senador Lobão Filho) PLS 199, de 2008 (Autora: Senadora Kátia Abreu) PLS 272, de 2008 (Autor: Senador Papaléo Paes) PLS 282, de 2008 (Autora: Senadora Fátima Cleide) PLS 289, de 2008 (Autor: Senador Paulo Paim)	alimentos, de suportar os encargos, antes que sejam chamados a concorrer os demais parentes; - assegurar o direito de visita dos avós aos netos; - estabelecer parâmetros e limitar o valor de indenizações por danos morais; - outorgar direito real de habitação ao cônjuge detentor da guarda comum de filhos comuns; - estabelecer a necessidade de prévia comunicação ao Poder Executivo Federal como requisito ao funcionamento de associações e fundações; - permitir a exoneração de alimentos por requerimento; - dispensar o empresário e a sociedade optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) da obrigação de seguir um sistema de contabilidade e de levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.11 - Requerimento nº. 1.274, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

Observação: Há requerimento para desapensar o PLS 124, de 2003.

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 63, de 2004 (Autor: Deputado Fernando Gabeira)	Alteram a legislação federal para: - dispor sobre a obrigatoriedade de aquisição de títulos publicados no País pelas bibliotecas das instituições de ensino superior;
PLC 12, de 2006 (Autor: Deputado Ivan Valente e outros e Senhores Deputados)	- estabelecer diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis da educação nacional;
PLC 105, de 2007 (Autor: Deputado Lincoln Portela)	- suspender os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo
PLC 64, de 2008 (Autor: Deputado Alexandre Silveira)	

PLS 96, de 2002 (Autor: Senador Ricardo Santos)	discente das Faculdades de Direito;
PLS 241, de 2002 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor que a utilização de cadáver não reclamado no prazo de 30 dias será destinado às escolas de estudo para fins de ensino e de pesquisa de caráter científico;
PLS 45, de 2003 (Autor: Senador Eurípedes Camargo)	<ul style="list-style-type: none"> - instituir a opção do fundo de aval como garantia dos financiamentos;
PLS 63, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim)	<ul style="list-style-type: none"> - incluir a Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil como método complementar do ensino formal, visando à formação moral, cívica e patriótica;
PLS 124, de 2003 (Autor: Senador Aloizio Mercadante) <u>Há RQS para desapensar esta matéria</u>	<ul style="list-style-type: none"> - assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores; - disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático; - tornar obrigatório o uso nas escolas públicas de uniforme escolar padronizado; - dar tratamento especial à distribuição de material didático; - instituir o Fundo de Aval Garantidor do Financiamento ao Estudante do Ensino Superior; - vedar a exigência de conhecimento de língua estrangeira nos concursos públicos e nos exames vestibulares de instituições de ensino superior; - eliminar a necessidade de fiador para obtenção do financiamento; - dispor sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de 3º grau; - autorizar o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau; - facultar atribuir a outros conselhos ligados à Educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar; - dispor sobre a escolha dos dirigentes escolares;
PLS 166, de 2003 (Autor: Senador Valdir Raupp)	
PLS 445, de 2003 (Autor: Senador Gerson Camata)	
PLS 15, de 2004 (Autor: Senador Flávio Arns)	
PLS 111, de 2004 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	
PLS 310, de 2004 (Autor: Senador Eduardo Siqueira Campos)	
PLS 174, de 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	
PLS 295, de 2005 (Autor: Senador Leonei Pavan)	
PLS 327, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)	
PLS 328, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)	

PLS 375, de 2005 (Autor: Senador Cristovam Buarqué)	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer normas gerais de organização, funcionamento e avaliação da educação superior;
PLS 101, de 2006 (Autora: Senadora Serys Shhessarenko)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a composição do Conselho Nacional de Educação (CNE);
PLS 309, de 2006 (Autor: Senador Cristovam Buarque)	<ul style="list-style-type: none"> - obrigar os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil;
PLS 706, de 2007 (Autor: Senador Arthur Virgílio)	<ul style="list-style-type: none"> - exigir nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral.

2.12 - Requerimento nº. 1.275, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATERIAL	ASSUNTO
PLC 94, de 2006 (Autor: Deputado Almir Moura)	Alteram o Código Civil e a legislação federal para: <ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a vedação à exigência de fiança nas dívidas de pessoas físicas já garantidas por penhor, hipoteca ou alienação fiduciária de bem imóvel;
PLC 63, de 2007 (Autor: Deputado Lobbe Neto)	<ul style="list-style-type: none"> - reduzir o prazo para desocupação de imóvel no caso de descumprimento do mútuo acordo celebrado entre as partes;
PLS 545, de 1999 (Autor: Senador Lúcio Alcântara)	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer garantias aos adquirentes de imóveis em construção;
PLS 582, de 1999 (Autora: Senadora Luzia Toledo)	<ul style="list-style-type: none"> - instituir a obrigatoriedade de seguro nas operações imobiliárias que especifica;
PLS 595, de 1999 (Autor: Senador Carlos Patrocínio)	<ul style="list-style-type: none"> - regular o fornecimento de autorização para registro definitivo da unidade adquirida;
PLS 665, de 1999 (Autor: Senador Arlindo Porto)	<ul style="list-style-type: none"> - instituir o seguro-garantia de término de obra de construção civil;
PLS 681, de 1999 (Autor: CPI do Sistema Financeiro)	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer a opção de seguro em operações do Sistema Imobiliário Nacional;
PLS 28, de 2003 (Autor:)	

Senador Paulo Paim)	- dispor sobre a competência para pagamento de impostos, taxas e premio de seguro complementar contra fogo, sobre locações dos imóveis urbanos;
PLS 29, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim)	- suprimir a figura do fiador nas locações dos imóveis urbanos;
PLS 44, de 2003 (Autor: Senador Eurípedes Camargo)	- dispor sobre o parcelamento do solo urbano, para estabelecer, nos casos que especifica, critérios para o pagamento de justa indenização;
PLS 219, de 2003 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	- alterar o critério de fixação da fração ideal e as disposições sobre a alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios;
PLS 255, de 2003 (Autor: Senador Paulo Octávio)	- dispor sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, com vistas a facilitar a retomada do imóvel pelo locador;
PLS 4, de 2004 (Autor: Senador Cristovam Buarque)	- estabelecer critérios para o pagamento de justa indenização;
PLS 163, de 2005 (Autor: Senador Hélio Costa)	- assegurar ao locatário de imóvel urbano o direito de optar pelo seguro de fiança locatícia como garantia do contrato de locação;
PLS 74, de 2006 (Autor: Senador João Alberto Souza)	- dispor sobre a impenhorabilidade do bem de família;
PLS 103, de 2006 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	- determinar a responsabilidade sucessória do adquirente, a qualquer título, de empreendimento imobiliário;
PLS 179, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)	- tornar obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edilícios;
PLS 199, de 2007 (Autor: Senador Paulo Duque)	- extinguir a fiança como modalidade de garantia locatícia;
PLS 221, de 2007 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	- limitar as operações de arrendamento imobiliário ao ex-proprietário e ao ocupante de imóvel arrematado, adjudicado ou recebido em dação em pagamento por força de financiamentos habitacionais;
PLS 284, de 2007 (Autor: Senador Valdir Raupp)	- obrigar o locador a comunicar, aos fiadores do inquilino, a inadimplência deste, bem como limitar, nos contratos de locação, o prazo da fiança, quando este não tenha sido expressamente
PLS 289, de 2007 (Autor: Senador Valdir Raupp)	
PLS 225, de 2008 (Autor: Senador Romeu Tuma)	

	<p>ajustado;</p> <ul style="list-style-type: none"> - proibir a cobrança anual de mais de doze prestações de aluguel, nos contratos de locação de imóveis urbanos; - explicitar o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.13 - Requerimento nº. 1.277, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 34, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para: - dispor sobre a gratuidade da primeira emissão das certidões de nascimento, casamento e óbito;
PEC 31, de 2008 (Autor: Senador Expedito Júnior e outros Senhores Senadores)	- estabelecer a possibilidade de se instituir cadastros de imóveis rurais por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; manter a exigência de regularidade cadastral para fins de alienação de imóvel rural; transferir a competência para a instituição e arrecadação do imposto territorial rural para os Estados e o Distrito Federal; estabelecer a possibilidade de a legislação estadual ou distrital condicionar a alienação de imóvel rural à apresentação de certidão negativa de débito desse tributo.

2.14 - Requerimento nº. 1.306, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 97, de 2003 (Autor: Deputado Paulo Rocha)	Alteram o Código Penal e a legislação federal para: - dispor sobre trabalho escravo envolvendo menor de quatorze anos;
PLC 69, de 2006 (Autor: Deputado Paulo Baltazar)	- excluir da sucessão quem participa de homicídio, ou tentativa, contra quem deveria suceder;
PLC 110, de 2006 (Autor: Deputado Zé Geraldo)	- dispor sobre o impedimento da prescrição;

PLS 310, de 1999 (Autor: Senador Paulo Rocha)	- aumentar o tempo de cumprimento de pena privativa de liberdade;
PLS 315, de 1999 (Autor: Senador Luiz Estevão)	- disciplinar a execução e a prescrição da pena;
PLS 67, de 2002 (Autor: Senador Romeu Tuma)	- dispor sobre crimes de violência doméstica;
PLS 134, de 2003 (Autor: Senador Delcídio Amaral)	- dispor sobre os crimes contra a intimidade e a vida privada das pessoas;
PLS 135, de 2003 (Autor: Senador Delcídio Amaral)	- determinar que o crime de recepção por comerciantes ou industriais sempre enseja ao menos a recepção culposa;
PLS 154, de 2003 (Autor: Senador Romeu Tuma)	- tipificar o crime de cópia de dados bancários;
PLS 204, de 2003 (Autor: Senador Valdir Raupp)	- consagrar a cessação da menoridade civil aos dezoito anos, e não mais aos vinte e um anos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil;
PLS 311, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim)	- incluir entre as circunstâncias agravantes genéricas, os crimes praticados contra policial, magistrado, membro do ministério público, agente ou guarda penitenciário, diretor de presídio, funcionário e demais pessoas que trabalhem ou prestem serviços voluntários no sistema prisional, no exercício ou em razão da função ou serviço;
PLS 338, de 2003 (Autor: Senador Tasso Jereissati)	- introduzir o crime de pichação;
PLS 378, de 2003 (Autor: Senador Tasso Jereissati)	- agravar penas e determinar regime inicial para cumprimento de pena;
PLS 438, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	- estabelecer condições para a progressão do regime e determinar o início do cumprimento da pena em regime fechado para o condenado reincidente;
PLS 457, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	- considerar crime a utilização indevida de dados e informações cadastrais alheias;
PLS 508, de 2003 (Autor: Senador João Ribeiro)	- incluir a previsão de agravantes aos crimes praticados por motivo de racismo;
PLS 13, de 2004 (Autor: Senador Paulo Paim)	- definir que se aplicam as mesmas penas previstas no artigo 121 do Código Penal ao co-autor ou participe do crime
PLS 113, de 2004 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	

PLS 196, de 2004 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	de infanticídio; - criar a figura típica do emprego de fraude em certame seletivo para ingresso no serviço público ou preenchimento de vaga do corpo discente de estabelecimento de ensino público ou privado;
PLS 199, de 2004 (Autor: Senador Pedro Simon)	- determinar que a prescrição não pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou queixa;
PLS 225, de 2004 (Autor: Senador Paulo Paim)	- declarar que no crime de injúria qualificada pela utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação do ofendido;
PLS 227, de 2004 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)	- não punir a prática de aborto realizado por médico em caso de anencefalia fetal;
PLS 267, de 2004 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	- determinar quarenta anos como limite de cumprimento de pena privativa de liberdade;
PLS 3, de 2005 (Autor: Senador Alvaro Dias)	- prever perda em favor do Estado dos instrumentos e produtos do crime, pagamento de multa por pessoa jurídica usada por dirigente condenado para prática de crime;
PLS 204, de 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	- prever a possibilidade de perdão da execução da pena;
PLS 280, de 2005 (Autor: Senador Osmar Dias)	- prever o crime de fraude em concurso público;
PLS 301, de 2005 (Autor: Senador Romeu Tuma)	- criminalizar a fraude em concurso público ou em qualquer exame de interesse público;
PLS 307, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)	- dispor sobre a redução dos prazos prespcionais, quando o infrator era, ao tempo da prática delitiva, menor de 21 anos ou, na data da sentença, maior de 70 anos;
PLS 339, de 2005 (Autor: Senador Pedro Simon)	- dispor sobre a qualificação do crime praticado contra os bens e patrimônio do Distrito Federal;
PLS 344, de 2005 (Autora: Senadora Lúcia Vânia)	- criminalizar a contratação de menores
PLS 357, de 2005 (Autor: Senador Romeu Tuma)	
PLS 378, de 2005 (Autor: Senador Osmar Dias)	
PLS 383, de 2005 (Autor: Senador Delcídio Amaral)	

PLS 55, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)	de dezoito anos para trabalho perigoso ou insalubre;
PLS 59, de 2006 (Autor: Senador Magno Malta)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a interceptação das comunicações telefônicas;
PLS 65, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)	<ul style="list-style-type: none"> - prever a extinção da punibilidade do crime nas hipóteses indicadas;
PLS 105, de 2006 (Autor: Senador Valdir Raupp)	<ul style="list-style-type: none"> - prever os crimes de "Fraude sobre cartão ou chave de identificação pessoal automatizada" e de "Petrechos para obtenção indevida";
PLS 159, de 2006 (Autor: Senador Romeu Tuma)	<ul style="list-style-type: none"> - criminalizar a conduta de exercício ilegal de profissão ou atividade;
PLS 162, de 2006 (Autor: Senador Romeu Tuma)	<ul style="list-style-type: none"> - determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado e estabelecer que a progressão de regime somente pode ser obtida após o cumprimento de dois terços da pena no regime anterior;
PLS 167, de 2006 (Autor: Senador Romeu Tuma)	<ul style="list-style-type: none"> - padronizar o boletim de ocorrência;
PLS 197, de 2006 (Autor: Senador Magno Malta)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre o aumento das penas pela prática de crime de quadrilha ou bando que atentam contra a ordem pública;
PLS 283, de 2006 (Autora: Senadora Serys Shhessarenko)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre a reclusão para homicídio doloso praticado contra funcionário público no exercício da função ou em razão dela;
PLS 61, de 2007 (Autor: Senador Gerson Camata)	<ul style="list-style-type: none"> - caracterizar como hediondo o crime de homicídio doloso praticado contra funcionário público;
PLS 197, de 2007 (Autor: Senador Aloizio Mercadante)	<ul style="list-style-type: none"> - proibir a entrada de funcionários nas cadeias e penitenciárias em que trabalhem portando aparelhos celulares ou qualquer outro aparelho de comunicação;
PLS 239, de 2007 (Autor: Senador Expedito Júnior)	<ul style="list-style-type: none"> - tratar da redução a condição análoga à de escravo;
PLS 287, de 2007 (Autor: Senador Valdir Raupp)	<ul style="list-style-type: none"> - estender o benefício da redução da pena aos condenados presos que colaborarem com investigação policial ou processo criminal;
PLS 327, de 2007 (Autor: Senador Pedro Simon)	<ul style="list-style-type: none"> - incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra agentes penitenciários;
PLS 496, de 2007 (Autor: Senador César Borges)	<ul style="list-style-type: none"> - aumentar a pena de homicídio doloso

PLS 537, de 2007 (Autor: Senador Papaléo Paes)	praticado contra magistrado, membro do Ministério Pùblico, agente penitenciário ou policial civil ou militar;
PLS 552, de 2007 (Autor: Senador Gerson Camata)	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer pena mais rigorosa para o traficante considerado primário;
PLS 689, de 2007 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	<ul style="list-style-type: none"> - dobrar a contagem dos prazos prescricionais; - tipificar a intermediação fraudulenta de mão-de-obra;
PLS 7, de 2008 (Autor: Senador Romeu Tuma)	<ul style="list-style-type: none"> - dar nova tipificação ao crime de corrupção de menores, de forma a proteger todos os menores de 18 anos;
PLS 148, de 2008 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	<ul style="list-style-type: none"> - cominar a pena de castração química nas hipóteses em que o autor dos crimes tipificados nos arts. 213, 214, 218 e 224 for considerado pedófilo; - definir o crime de pedofilia como circunstância qualificadora;
PLS 149, de 2008 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	<ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre o uso de quaisquer tipos de armas, mesmo que de construção caseira, por interno em estabelecimento penal para cumprimento de pena privativa de liberdade;
PLS 220, de 2008 (Autor: Senador Romero Jucá)	<ul style="list-style-type: none"> - estipular a necessidade da reparação do dano nos crimes patrimoniais como condição para oferecimento de transação penal; - fixar em 1/6 o acréscimo ou diminuição da pena base em decorrência de circunstâncias agravantes ou atenuantes; - tornar crime a falsificação, adulteração ou fabricação de cigarro em desacordo com a legislação sanitária;
PLS 270, de 2008 (Autor: Senador Gerson Camata)	<ul style="list-style-type: none"> - prever novo critério de delimitação dos crimes passíveis de interceptação telefônica, além de prever o recurso de ofício da decisão judicial que autoriza a realização do referido procedimento.

2.15 - Requerimento nº. 1.307, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 260, de 2003 (Autor:	Alteram a legislação federal para:

Senador Arthur Virgílio) PLS 466, DE 2003 (Autor: Senador Paulo Paim) PLS 206, DE 2005 (Autor: Senador Marcelo Crivella) PLS 251, DE 2005 (Autor: Senador Paulo Paim) PLS 333, DE 2005 (Autor: Senador Flávio Arns)	<ul style="list-style-type: none"> - regular a solidariedade de sócios minoritários relativamente a débitos junto à Seguridade Social; - estabelecer que a pensão por morte é devida a partir do óbito do segurado; - dispor sobre a prova de quitação de débitos trabalhistas; - especificar as doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária de servidores públicos inativos e seus pensionistas; - permitir a conversão de tempo de trabalho exercido sob condições prejudiciais à saúde ou à integridade física mesmo após 28 de maio de 1998.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.16 - Requerimento nº. 1.308, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATERIAL	ASSUNTO
PEC 29, de 2006 (Autor: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para: <ul style="list-style-type: none"> - tornar obrigatória a instituição de plano de carreira para os servidores públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional; - assegurar os direitos e vantagens aos servidores dos ex-territórios de Roraima e do Amapá, que se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço, durante o período de transição entre a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a promulgação das respectivas constituições estaduais.
PEC 35, DE 2006 (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores)	

2.17 - Requerimento nº. 1.309, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATERIAL	ASSUNTO
PLS 374, de 2007-Complementar (Autor: Senador Eduardo Suplicy)	Alteram a Lei Complementar nº 35/79 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional e a Lei Complementar nº 75/93 – estatuto do Ministério Público da União para: <ul style="list-style-type: none"> - dispor sobre férias dos juízes, membros dos Tribunais e membros do
PLS 375, DE 2007-Complementar (Autor: Senador	

Eduardo Suplicy)	Ministério Pùblico.
------------------	---------------------

2.18 - Requerimento nº. 1.310, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 75, de 2003 (Autor: Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para: - reduzir a jornada de trabalho semanal; - dispor sobre a estabilidade da empregada gestante.
PEC 16, DE 2006 (Autora: Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores)	
PEC 17, DE 2006 (Autora: Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores)	

2.19 - Requerimento nº. 1.311, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 49, de 2003 (Autor: Senador Ney Suassuna)	Alteram a Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.688/41 – Lei de Contravenções Punitivas para: - dispor sobre repasse de verbas do Governo Federal para a construção de unidades penitenciárias nos Estados da Federação e Distrito Federal;
PLS 50, de 2003 (Autor: Senador Ney Suassuna)	- dispor sobre a transferência de presos entre os Estados da Federação e o Distrito Federal;
PLS 496, de 2003 (Autor: Senador Demóstenes Torres)	- estabelecer condições para a progressão do regime de cumprimento de pena privativa de liberdade;
PLS 304, de 2005 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	- determinar a remuneração do trabalho do preso pelas empresas conveniadas;
PLS 582, de 2007 (Autor: Senador Marcelo Crivella)	- extinguir o benefício da prisão por força da condição socioeconômica do preso;
PLS 634, de 2007 (Autor: Senador Sibá Machado)	- descriminalizar condutas previstas na Lei de Contravenções Punitivas;
PLS 674, de 2007 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	- determinar a obrigatoriedade da separação de homens e mulheres em
PLS 683, de 2007 (Autora: Senadora Serys Slhessarenko)	

PLS 719, de 2007 (Autor: Senador Demóstenes Torres) PLS 23, de 2008 (Autora: Senadora Roseana Sarney)	estabelecimentos penais; - garantir o direito de visita a presos sem distinção de gênero; - estabelecer o monitoramento das ligações telefônicas realizadas pelos presos; - garantir a permanência dos filhos com idade de até quatro (04) anos junto às mães encarceradas.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.20 - Requerimento nº. 1.312, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATERIAL	ASSUNTO
PLC 107, de 2006 (Autora: Deputada Luiza Erundina)	Alteram a legislação federal para: - estabelecer a composição do Conselho Deliberativo Federal;
PLC 25, de 2008 (Autor: Deputado Celso Russomanno)	- estabelecer normas para a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores;
PLS 1, de 2003 (Autor: Senador Magno Malta)	- autorizar o Poder Executivo a instituir a Ouvidoria da Polícia Federal;
PLS 117, de 2003 (Autor: Senador Magno Malta)	- identificar os honorários percebidos de indicados em crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes;
PLS 153, de 2003 (Autor: Senador Romeu Tuma)	- tornar obrigatória a investigação da Polícia Federal nos crimes de repercussão interestadual ou internacional;
PLS 65, de 2007 (Autor: Senador César Borges)	- modificar as fontes de receita do Fundo Nacional de Segurança Pública e estabelecer a obrigatoriedade de repasse de, no mínimo, oitenta por cento dos recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para aplicação em ações de segurança pública;
PLS 173, de 2007 (Autor: Senador Renato Casagrande)	- determinar prazo de arquivamento de filmagens;
PLS 287, de 2008 (Autor: Senador Sérgio Zambiasi)	- estender o direito de porte de arma de fogo aos agentes de vigilância do Poder Executivo Federal.

2.21 - Requerimento nº. 1.319, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 315, de 2008 (Autor: Senador Tião Viana)	Alteram a Lei nº 9.294/96 para: - proibir o uso de produtos de tabaco em ambientes fechados.
PLS 316, DE 2008 (Autor: Senador Romero Jucá)	

2.22 - Requerimento nº. 1.332, de 2008 (Autor: Senador Marco Maciel):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLC 147, de 2008 (Autor: Deputado Paulo Pimenta)	Alteram a legislação federal para: - instituir o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.
PLS 189, DE 2004 (Autor: Senador Sérgio Zambiasi)	

2.23 - Requerimento nº. 1.351, de 2008 (Autor: Senador Pedro Simon):

MATÉRIA	ASSUNTO
PEC 60, de 2004 (Autor: Senador Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores)	Alteram a CF para: - disciplinar a instituição de equipes de transição entre Chefes do Poder Executivo eleitos;
PEC 62, de 2004 (Autor: Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores)	- assegurar a todo cidadão eleito aos cargos de chefe dos poderes executivo de qualquer esfera da federação o direito de obter as informações necessárias durante o período de transição.

2.24 - Requerimento nº. 1.365, de 2008 (Autor: Senador Romero Jucá):

MATÉRIA	ASSUNTO
PLS 124, de 2008 (Autor: Senador Romeu Tuma)	Alteram a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor para: - tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança;
PLS 309, de 2008 (Autor: Senador Expedito Júnior)	- dispor sobre a obrigação do fornecedor de disponibilizar ao consumidor o meio de pagamento antes da data do

vencimento da dívida.

3 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

Relator – Senador TIÃO VIANA:

- **Requerimento nº. 1145, de 2008 (Senador Heráclito Fortes – Ministro de Estado da Previdência).**

Assunto: sobre a matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo sob o título "Previ perdeu R\$ 15 bi com a crise, desde maio".

- **Requerimento nº. 1188, de 2008 (Comissão de Educação, Cultura e Esporte/SF – Ministro de Estado da Educação)**

Assunto: sobre os indícios de fraudes no PROUNI.

Relator – Senador ALVARO DIAS:

- **Requerimento nº. 1064, de 2008 (Senadora Marina Silva – Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).**

Assunto: sobre operações de crédito rural realizadas pelas instituições financeiras de crédito vinculadas ao Ministério.

- **Requerimento nº. 1065, de 2008 (Senadora Marina Silva – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário).**

Assunto: sobre cadastro de imóveis rurais e providências adotadas pelo INCRA em decorrência da Operação Dupla Face realizada pela Polícia Federal.

- **Requerimento nº. 1066, de 2008 (Senadora Marina Silva – Ministro de Estado da Fazenda).**

Assunto: sobre operações de crédito rural realizadas por instituições vinculadas ao Ministério da Fazenda.

Relator – Senador EFRAIM MORAIS:

- **Requerimento nº. 1226, de 2008 (Senador Sérgio Zambiasi – Ministro de Estado da Previdência Social).**

Assunto: sobre débitos previdenciários dos municípios que mantêm parcelamento de débito com o INSS, período da dívida negociada e indexador utilizado para a correção.

- **Requerimento nº. 1247, de 2008 (Senador Renato Casagrande – Ministro da Fazenda).**

Assunto: sobre a atual situação de endividamento previdenciário dos municípios brasileiros, indagando quais municípios encontram-se com dívidas

previdenciárias parceladas desde 2004 e o montante atualizado do respectivo débito.

- **Requerimento nº. 1333, de 2008 (Senador Eduardo Azeredo – Ministro de Estado das Comunicações).**

Assunto: sobre disponibilidade de canal de TV aberta no Estado de Minas Gerais para que o Senado Federal possa lançar o seu sinal na capital daquele Estado.

Relator – Senador GERSON CAMATA:

- **Requerimento nº. 1114, de 2008 (Senador Arthur Virgílio – Ministro das Comunicações).**

Assunto: sobre quantas autorizações e documentos de homologação a Anatel emitiu, desde 2002, para compra e uso de transmissores de radiofreqüência por órgãos do Poder Público e, se entre esses órgãos estão incluídas a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, a Polícia Federal, as Forças Armadas, as Secretarias de Segurança e os Governos Federal, Estaduais e Municipais.

Relator – Senador CÉSAR BORGES:

- **Requerimento nº. 1136, de 2008 (Senador Cristovam Buarque – Ministério da Educação).**

Assunto: sobre procedimentos e orientações do Ministério da Educação junto às Prefeituras para a implantação do piso salarial dos professores, aprovado pela Lei 11.738, de 2008.

Observação: o Relator sugere nova redação para adequar o endereçamento do pedido ao Ministro de Estado da Educação.

Relator – Senador MAGNO MALTA:

- **Requerimento nº. 1057, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro de Estado da Previdência Social).**

Assunto: sobre proposta submetida ao Conselho Gestor da Previdência Complementar que possibilita a participação da empresa patrocinadora dos planos de previdência na devolução de recursos, em caso de superávit.

- **Requerimento nº. 1140, de 2008 (Senador Marco Antônio Costa – Ministro da Fazenda).**

Assunto: sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Seguro DPVAT), desde janeiro de 1998, indicando, entre outras coisas, os valores arrecadados, a destinação dada a essa arrecadação, o valor máximo de indenizações, o pagamento de indenizações para sinistros com automóveis, caminhões e motocicletas, as

datas de entrada dos pedidos de indenização e as datas dos respectivos pagamentos.

4 – OUTROS REQUERIMENTOS, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

Relator – Senador GERSON CAMATA:

- **Requerimento nº. 565, de 2004 (Senador Alvaro Dias).**

Assunto: solicita a edição, como parte integrante da Coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", de obra referente à trajetória política do ex-Governador e ex-Senador Ney Braga, como homenagem do Senado ao parlamentar pelo esforço dispensado em favor da Democracia e do Poder Legislativo.

Relator – Senador MAGNO MALTA

- **Requerimento nº. 1446, de 2007 (Senador João Pedro).**

Assunto: solicita que o Conselho Editorial do Senado aprecie o nome do ex-Senador Fábio Lucena para fazer parte da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

5 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO, COM RELATÓRIOS PROPOSTO A REJEIÇÃO:

Relator – Senador ALVARO DIAS:

- **Requerimentos nºs. 1231 e 1232, de 2008 (Senador Antonio Carlos Júnior – Presidente do Banco Central e Ministro do Trabalho e Emprego).**

Assunto: ao Presidente do Banco Central (Requerimento nº. 1231/2008) e ao Ministro do Trabalho e Emprego (Requerimento nº. 1232/2008) sobre as medidas que estão sendo adotadas com relação ao movimento grevista dos bancários e se os bancários estariam descumprindo a lei de greve, que determina a manutenção de 30% dos servidores em atividade.

Observação: o Relator sugere a rejeição dos requerimentos, pela perda do objeto, em vista do término da greve dos bancários.

6 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO, COM MINUTA DE RELATÓRIO FAVORÁVEL:

Relator – Senador TIÃO VIANA:

- **Projeto de Resolução nº. 2, de 2008 (CN) (Autores: Deputado Luiz Carlos Hauly e outros Senhores Parlamentares) - "Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades**

de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação."

CDIR - Relator - Senador Tião Viana - conclui pela aprovação do Projeto, com Substitutivo.

Observação:

Em reunião da Mesa do Senado realizada no dia 09/09/2008, foi concedida vista coletiva da matéria aos demais membros da Mesa.

Relator – Senador ALVARO DIAS:

- **Projeto de Resolução do Senado nº. 17, de 2004** (Autor: Senador Valdir Raupp) - "Dispõe sobre o estágio remunerado de estudantes universitários nos Gabinetes do Senado Federal."

CCJ - Relator - Senador Mozarildo Cavalcanti - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 1º/12/2004).

CE - Relator "ad hoc" - Senador Romeu Tuma - conclui pela aprovação do Projeto, com a Emenda oferecida pelo Senador Flávio Arns (aprovado em 31/05/2005).

CDIR - Relator - Senador Alvaro Dias - conclui pela aprovação do Projeto, propondo a rejeição da Emenda nº 1 da Comissão de Educação e oferecendo nova Emenda à proposição.

Relator – Senador GERSON CAMATA:

- **Projeto de Resolução nº. 1, de 2004-CN** (Autora: Senadora Serys Ikhessarenko) - "Institui o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de Jornalismo."

CE - Relator - Senador Flávio Arns - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 30/03/2004).

CDIR - Relator - Senador Gerson Camata - conclui pela aprovação do Projeto.

- **Projeto de Resolução do Senado nº. 41, de 2004** (Autor: Senador Antonio Carlos Magalhães) - "Institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de mérito jornalístico."

CE - Relator - Senador Hélio Costa - conclui pela aprovação do Projeto, com Substitutivo (aprovado em 29/03/2005).

CCJ - Relator "ad hoc" - Senador José Jorge - conclui pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo da CE (aprovado em 13/12/2006).

CDIR - Relator - Senador Gerson Camata - conclui pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo).

- **Projeto de Resolução nº. 2, de 2006 (CN)** (Autores: Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados) - "Inclui o Título III-A no Regimento

Comum - Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1970, dispondo sobre Comissões Mistas de Inquérito.

CDIR - Relator - Senador Gerson Camata - conclui pela aprovação do Projeto, com o oferecimento de cinco emendas.

Relator - Senador CÉSAR BORGES:

- Projeto de Resolução nº. 34, de 2003-CN (Autor: Senador Demóstenes Torres) - "Denomina Palácio do Congresso Nacional Presidente Juscelino Kubitschek a sede do Congresso Nacional."
CE - Relator - Senador Hélio Costa - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 09/12/2003).
CDIR - Relator - Senador César Borges - conclui pela aprovação do Projeto.
- Projeto de Resolução do Senado nº. 27, de 2008 (Autor: Senador Epitácio Cafeteira) - "Denomina 'Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Péres' o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal."
CE - Relator - Senador Pedro Simon - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 12/08/2008).
CDIR - Relator - Senador César Borges - conclui pela aprovação do Projeto.

7 – OUTROS ASSUNTOS:

- Representação nº 3332 - TRE-RO

8 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho passa ao Item 2 (Requerimentos de tramitação conjunta). Após debates, são aprovados os seguintes requerimentos de tramitação conjunta: 2.1 – Requerimento nº 1.233, de 2008; 2.2 – Requerimento nº 1.260, de 2008; 2.3 – Requerimento nº 1.261, de 2008; 2.4 – Requerimento nº 1.262, de 2008; 2.5 – Requerimento nº 1.263, de 2008; 2.6 – Requerimento nº 1.264, de 2008; 2.7 – Requerimento nº 1.270, de 2008; 2.8 – Requerimento nº 1.271, de 2008. O requerimento é aprovado, com exceção quanto à PEC nº 20, de 2003, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.367, de 2008, de desapensamento, de autoria do Senador Aloizio Mercadante; 2.9 – Requerimento nº 1.272, de 2008; 2.10 – Requerimento nº 1.273, de 2008; 2.11 – Requerimento nº 1.274, de 2008. O requerimento é aprovado, com exceção quanto ao PLS nº 124, de 2003, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.322, de 2008, de desapensamento, de autoria ao Senador Aloizio Mercadante; 2.12 – Requerimento nº 1.275, de 2008; 2.13 – Requerimento nº 1.277, de 2008; 2.14 – Requerimento nº 1.306, de 2008; 2.15 – Requerimento nº 1.307, de 2008; 2.16 – Requerimento nº 1.308, de 2008; 2.17 – Requerimento nº 1.309, de 2008; 2.18 –

Requerimento nº 1.310, de 2008; 2.19 – Requerimento nº 1.311, de 2008; 2.20 – Requerimento nº 1.312, de 2008; 2.21 – Requerimento nº 1.319, de 2008; 2.22 – Requerimento nº 1.332, de 2008; 2.23 – Requerimento nº 1.351, de 2008; 2.24 – Requerimento nº 1.365, de 2008. A seguir, o Senador Gerson Camata pede a palavra para apresentar, oralmente, requerimento de desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, que tramita em conjunto com outras matérias. Submetido à votação, o requerimento é aprovado. Aprovados os requerimentos de tramitação conjunta constantes do item 2 da pauta, as matérias a que se referem são remetidas à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências. Em seguida, passa-se ao **Item 3** (Requerimentos de informações, com relatórios favoráveis). O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Tião Viana, que apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos nºs 1.145 e 1.188, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá conhecimento aos presentes dos Relatórios favoráveis aos **Requerimentos nºs 1.064, 1.065 e 1.066, de 2008**, previamente apresentados à Mesa pelo Senador Alvaro Dias. O Sr. Presidente solicita ao Senador Efraim Moraes que atue como relator *ad hoc*. S. Ex^a faz a leitura dos relatórios. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios. A seguir, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Efraim Moraes, que apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos nºs 1.226, 1.247 e 1.333, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios. Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Gerson Camata, que apresenta relatório favorável ao **Requerimento nº 1.114, de 2008**. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório. A seguir, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá conhecimento aos presentes do Relatório favorável ao **Requerimento nº 1.136, de 2008**, previamente apresentado à Mesa pelo Senador César Borges. O Sr. Presidente solicita ao Senador Tião Viana que atue como relator *ad hoc*. S. Ex^a faz a leitura do relatório. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório. Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá conhecimento aos presentes dos Relatórios favoráveis apresentados aos **Requerimentos nºs 1.067 e 1.140, de 2008**, previamente apresentados à Mesa pelo Senador Magno Malta. O Sr. Presidente solicita ao Senador Papaléo Paes que atue como relator *ad hoc*. S. Ex^a faz a leitura dos relatórios. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios. Os requerimentos de informações aprovados, constantes do item 3, são remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, passa-se ao **Item 4** (Outros Requerimentos, com relatórios favoráveis). O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Gerson Camata, que apresenta relatório favorável ao **Requerimento nº 565, de 2004**. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá conhecimento aos presentes do Relatório favorável apresentado ao **Requerimento nº 1.446, de 2007**, previamente apresentado à Mesa pelo Senador Magno Malta. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório. É apresentado requerimento

de inclusão, em 2008, na Coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", da biografia do Senador Antonio Carlos Magalhães, de autoria do Senador Efraim Moraes. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador César Borges, para relatar o requerimento. S. Ex^a apresenta relatório favorável, que, submetido à votação, é aprovado, nos termos do relatório. São apresentados, em seguida, requerimentos de inclusão, em 2009, na Coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", das biografias dos Senadores Monsenhor Walfredo Gurgel e João Agripino Filho, de autoria, respectivamente, dos Senadores Garibaldi Alves Filho e Efraim Moraes. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Efraim Moraes, para relatar o primeiro requerimento, referente à indicação do Senador Monsenhor Walfredo Gurgel. S. Ex^a apresenta relatório favorável, que, submetido à votação, é aprovado, nos termos do relatório. Em seguida, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede a palavra ao Senador Papaléo Paes, para relatar o segundo requerimento, referente à indicação do Senador João Agripino Filho. S. Ex^a apresenta relatório favorável, que, submetido à votação, é aprovado, nos termos do relatório. Os cinco requerimentos de indicação para a coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", aprovados, são remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, passa-se ao item 5 (Requerimentos de Informação, com relatórios propondo a rejeição). O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá ciência de que há relatórios do Senador Alvaro Dias, sugerindo a rejeição dos Requerimentos nºs 1.231 e 1.232, de 2008, por perda de objeto. Submetidos à votação, os requerimentos são rejeitados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Prosseguindo, o Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho anuncia o item 6 (Projetos de Resolução, com minuta de relatório favorável). Na 6^a Reunião da Mesa, realizada em 9 de setembro de 2008, o Senador Tião Viana apresentou relatório favorável à aprovação do **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2008**, na forma de substitutivo que apresenta, e foi concedida vista coletiva da matéria. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho concede, então, a palavra ao Relator, Senador Tião Viana, que faz exposição sobre a matéria. Submetido à votação, o projeto é aprovado, nos termos do substitutivo, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Passa-se ao item 7, referente à **Representação nº 3.332**, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, em face do Senador Expedito Júnior. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho dá ciência, aos demais membros da Mesa, do recebimento do Ofício nº 543/08-GP, de 19 de novembro de 2008, do Presidente daquele Tribunal, bem como do Ofício nº 309/2008-GSEJUN, de 24 de novembro de 2008, do Senador Expedito Júnior, e do Parecer nº 310/2008-ADVOSF, do Advogado-Geral do Senado, que ficam fazendo parte integrante da presente ata. A esse respeito, decide-se manter o mesmo entendimento aprovado na 6^a Reunião da Mesa, realizada em 9 de setembro de 2008, no sentido de "aguardar o trânsito em julgado do processo para dar seguimento às providências que o caso venha a requerer". Os **Projetos de Resolução do Senado nºs 17 e 41, de 2004; e nº 27, de 2008**; bem como os **Projetos de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2004; nº 2, de 2006; e nº 34, de 2003**, constarão da pauta da próxima reunião da Mesa. A seguir, passa-se ao item 8, que se refere a matérias

administrativas, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às treze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento* (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 25 de novembro de 2008.

leee
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente

ia30/11/08
Senador Tião Viana
1º Vice-Presidente

leee
Senador Efraim Moraes
1º Secretário

leee
Senador Gerson Camata
2º Secretário

leee
Senador César Borges
3º Secretário

leee
Senador Papaléo Paes
1º Suplente de Secretário

leee
Senador Antonio Carlos Valadares
2º Suplente de Secretário

seria candidato e terminou sendo candidato. São práticas como esta que eu estou citando de que discordo profundamente. Meu aparte foi para demonstrar minha solidariedade a V. Ex^a. Entendo que V. Ex^a foi agredido e eu não iria para casa mais tarde sem me manifestar e oferecer a V. Ex^a essa solidariedade e pedir ao Pre-

sidente da Casa, que há ainda tempo para isso, que mande retirar das notas taquigráficas esse gesto que eu imagino impensado, açodado, que foi feito contra V. Ex^a. Era isso o que eu tinha a lhe dizer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

7^a Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 23 de junho de 2009

As dezesseis horas do dia vinte e três de junho de dois mil e nove, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney, e com a presença das seguintes Senadoras e Senadores: Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Serys Shiessarenko, Segunda Vice-Presidente; Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; João Vicente Claudino, Segundo-Secretário, Mão Santa, Terceiro-Secretário, Patrícia Saboya, Quarta-Secretária, Adelmir Santana, Segundo Suplente de Secretário e Gerson Camata, Quarto Suplente de Secretário. Compareceram, também, os Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Valter Pereira, Renan Calheiros, Renato Casagrande, Antonio Carlos Valadares e Osmar Dias. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, dá as boas-vindas aos Membros da Mesa, agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que é parte integrante desta ata.

PAUTA

1 – ABERTURA

2 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

Relator – Senador **MARCONI PERILLO:**

- **Requerimento nº 242, de 2009** (do Senador Expedito Júnior - Ministro da Fazenda).

Assunto: relação dos trezentos maiores devedores do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), indicando os procedimentos e as dificuldades para a realização da cobrança, as sanções e as restrições aplicadas aos devedores, além da proporção de devedores que estão registrados no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

- **Requerimento nº 302, de 2009** (do Senador Pedro Simon - Ministro da Saúde).

Assunto: mecanismos de restituição, pelas operadoras de Planos de Saúde, dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos segurados dessas operadoras.

- **Requerimento nº 345, de 2009** (do Senador Jefferson Praia - Ministro da Integração Nacional).

Assunto: providências tomadas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sindec) em relação às enchentes enfrentadas pelos municípios amazonenses de Atalaia do Norte, Barreirinha, Benjamin Constant, Guajará, Tabatinga e Eirunepé, indicando, inclusive, as ações e os recursos financeiros alocados a cada uma dessas ações.

- **Requerimento nº 443, de 2009** (do Senador Raimundo Colombo - Ministro de Minas e Energia).

Assunto: explicações sobre a manutenção, pela Petrobrás, dos preços dos combustíveis entre os mais caros do mundo, mesmo diante da substancial queda no preço do barril do petróleo.

- **Requerimento nº 593, de 2009** (do Senador João Vicente Claudino - Ministro da Integração Nacional).

Assunto: solicitações encaminhadas à Secretaria Nacional de Defesa Civil, nos anos de 2007 e 2008, em decorrência de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, indicando os valores empenhados para cada uma dessas solicitações, os valores efetivamente liberados e as providências praticadas por essa Secretaria em cada uma dessas situações.

Relator – Senador HERÁCLITO FORTES:

- **Requerimento nº 472, de 2009** (do Senador Marconi Perillo - Ministro das Relações Exteriores).

Assunto: operações de cooperação com a República da Bolívia.

- **Requerimento nº 596, de 2009** (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - iniciativa do Senador Eduardo Azeredo - Ministro das Relações Exteriores).

Assunto: informações acerca das decisões e deliberações realizadas na reunião do Grupo de Trabalho previsto no artigo 11 do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, prevista para o último dia 19.05.2009.

Relator – Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO:

- **Requerimento nº 516, de 2009** (do Senador Raimundo Colombo - Ministro da Fazenda).

Assunto: situação financeira da suinocultura no Brasil.

Relator – Senador MAO SANTA:

- **Requerimento nº 509, de 2009** (da Senadora Rosalba Ciarlini - Ministro da Defesa).

Assunto: relatórios, em inteiro teor, atinentes às inspeções por ventura realizadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) no Aeroporto Gov. Dix-Sept Rosado, em Mossoró, Rio Grande do Norte, nos anos de 2006 a 2009.

Relatora - Senadora PATRÍCIA SABOYA:

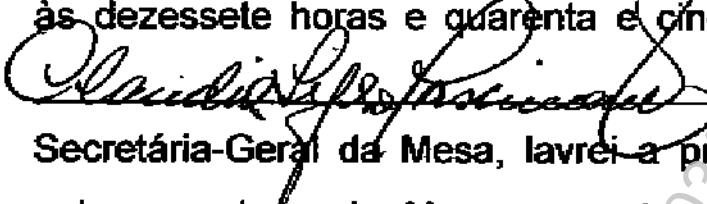
- **Requerimento nº 598, de 2009** (do Senador Tasso Jereissati - Ministro da Fazenda).

Assunto: esclarecimentos sobre dados constantes no SIAFI e no Relatório do Tesouro que apontam para um montante atípico de "restos a pagar" processados inscritos no Ministério da Previdência Social.

3 – OUTROS ASSUNTOS:

- **Ofício nº 2788/TSE**, de 18 de junho de 2009, do Sr. Ministro Joaquim Barbosa, Vice-Presidente do TSE, acerca do julgamento do Recurso Ordinário nº 2.098.

Iniciada a apreciação da pauta pelo item nº 2 (requerimentos de informação com relatórios favoráveis), o Sr. Presidente coloca em votação, um a um, na ordem constante da Pauta da Reunião, os Requerimentos nºs. 242, 302, 345, 443 e 593, de 2009 (Relator, Senador Marconi Perillo), os Requerimentos nºs. 472 e 596, de 2009 (Relator, Senador Heráclito Fortes), Requerimento nº 516, de 2009 (Relator, Senador João Vicente Claudino), Requerimento nº 509, de 2009 (Relator, Senador Mão Santa) e o Requerimento nº 598, de 2009 (Relatora, Senadora Patrícia Saboya), que são aprovados. Todos os Requerimentos aprovados são encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Encerrada essa fase da reunião, o Sr. Presidente passa ao item nº 3 (outros assuntos). Sua Excelência dá conhecimento aos presentes do Ofício nº 2788/TSE, de 18 de junho de 2009, do Sr. Ministro Joaquim Barbosa, Vice-Presidente do TSE, acerca do julgamento do Recurso Ordinário nº 2.098, referente ao Senador Expedito Júnior; lê o Ofício nº 144/2009-GSEJUN, de 17 de junho do corrente, do Senador Expedito Júnior; informa a respeito da decisão da Mesa sobre o mesmo assunto, proferida em suas 6^a e 8^a Reuniões, realizadas nos dias 9 de setembro e 25 de novembro de 2008, respectivamente; informa sobre a impetração de Mandado de Segurança contra a mencionada decisão da Mesa; e menciona o Parecer nº 2.018, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania da Casa, que explicita o rito procedural para os fins do disposto no art. 55, V, da Constituição Federal. Tendo em vista haver dois procedimentos adotados anteriormente, a Presidência, ouvidos os demais membros da Mesa, remete a matéria à Advocacia do Senado Federal. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu,

(Claudia Lyra Nascimento),
Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 23 de junho de 2009.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Senador MARCONI PERILLO
1º Vice-Presidente

Senadora SERYS SHESSARENKO
2ª Vice-Presidente

8ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 7 de julho de 2009

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia sete de julho de dois mil e nove, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney, e com a presença das seguintes Senadoras e Senadores: Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Serlys Slhessarenko; Segunda Vice-Presidente; Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; Mão Santa, Terceiro-Secretário, Patrícia Saboya, Quarta-Secretária, César Borges, Primeiro Suplente de Secretário; Adelmir Santana, Segundo Suplente de Secretário e Gerson Camata, Quarto Suplente de Secretário. Compareceu, também, o Senador Osmar Dias. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, dá as boas-vindas aos Membros da Mesa, agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que é parte integrante desta ata.

PAUTA

1 – ABERTURA

2 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

Relatora – Senadora SERYS SLHESSARENKO:

- Requerimento nº 454, de 2009 (do Senador Antonio Carlos Júnior - ao Ministro de Minas e Energia).

Assunto: irregularidades denunciadas pelo Ministério Público Estadual baiano, por prefeituras municipais baianas e pela imprensa nacional em relação ao uso de recursos da Petrobrás.

- **Requerimento nº 518, de 2009 (do Senador Arthur Virgílio - ao Ministro da Defesa).**

Assunto: violação das regras que disciplinam o espaço aéreo brasileiro por parte de um cargueiro da Arrow Cargo, em 26 de março de 2009, em Manaus.

Relator – Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO:

- **Requerimento nº 710, de 2009 (do Senador Roberto Cavalcanti - ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão).**

Assunto: Informações acerca dos terrenos de marinha - valores arrecadados com laudêmio, enfileuse e taxa de ocupação nos últimos dez anos, bem como a distribuição geográfica dos bens da União e os respectivos percentuais de participação regional no conjunto da arrecadação.

Relator – Senador MÁO SANTA:

- **Requerimento nº 694, de 2009 (do Senador João Vicente Claudino - ao Ministro dos Transportes).**

Assunto: sobre as solicitações encaminhadas ao DNIT em decorrência da Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública nos anos de 2007 e 2008 e providências concretas praticadas pelo DNIT.

- **Requerimento nº 649, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional/SF - ao Ministro da Defesa).**

Assunto: sobre a criação de 28 novos batalhões na fronteira amazônica e nas terras indígenas, prevista na Estratégia Nacional de Defesa.

- **Requerimento nº 651, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional/SF - ao Ministro do Meio Ambiente).**

Assunto: sobre o projeto de instituição de um plano especial para servidores do Instituto dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes que servem na fronteira e nas regiões de difícil acesso da Amazônia.

- Requerimento nº 667, de 2009 (do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores - ao Ministro do Desenvolvimento Agrário).
Assunto: Informações relativas às famílias assentadas pelo INCRA, oriundas da área da Raposa Serra do Sol, em Roraima.
- Requerimento nº 715, de 2009 (do Senador Arthur Virgílio - ao Ministro da Ciência e Tecnologia).
Assunto: sobre a existência de previsões e/ou estudos sobre abalos sísmicos no Estado do Amazonas.
- Requerimento nº 763, de 2009 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle/SF - ao Ministro das Cidades).
Assunto: envio de relatório sobre a questão de saneamento básico no Brasil.
- Requerimento nº 763, de 2009 (da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas - ao Ministro das Cidades).
Assunto: sobre as ações preventivas que serão empregadas para socorrer as populações das regiões norte e nordeste que se encontram em situação de emergência e/ou de calamidade pública em consequência das cheias.
- Requerimento nº 766, de 2009 (do Senador Jefferson Praia - ao Ministro da Saúde).
Assunto: sobre a invasão dos indígenas ao prédio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA na cidade de Manaus, no Amazonas.

– REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, COM RELATÓRIO PROPOSTO O DEFERIMENTO:

Relator – Senador MÁO SANTA:

- Requerimento nº 650, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional/SF - ao Ministro da Justiça).
Assunto: informações sobre o plano especial para agentes e delegados da Polícia Federal que servem na fronteira e nas regiões de difícil acesso da Amazônia.

Observação: o relatório conclui pelo indeferimento do Requerimento, nos seguintes termos:

"Ou seja, o requerimento de informações é instrumento específico para que o Poder Legislativo exerce a fiscalização do Poder Executivo da União e, por essa razão, inclusive, prevê penas duras pelo seu não atendimento. Não pode ser utilizado para, como é feito no presente caso, inquirir sobre o estágio do debate de tema no setor desse último Poder, sobre o qual não há providência formal já tomada.

Não é por outro motivo que o Regimento Interno do Senado Federal veda, em seu art. 216, II, que o requerimento de informação contenha pedido de consulta ou Interrogação sobre propósito de autoridade a quem se dirija.

Assim, não é possível que o Poder Legislativo exija do Poder Executivo, mediante requerimento de informações, a resposta sobre a sua intenção em relação à questão em tela.

Do exposto, manifestamo-nos pelo indeferimento do Requerimento nº 850, de 2009".

4 - Dar conhecimento à Mesa, em atendimento ao Parecer nº 737, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA (Relator "ad hoc" Senador César Borges) sobre o Aviso nº 19, de 2009, do Tribunal de Contas da União.

Consulta do então Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala, sobre a auto-aplicabilidade do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com referência a teto de remunerações.

Resposta do TCU - O teto de remunerações e subsídios previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, é auto-aplicável, não necessitando ser regulado.

Iniciada a apreciação da pauta pelo item nº 2 (requerimentos de informação com relatórios favoráveis), o Sr. Presidente coloca, em

votação os requerimentos, um a um, na ordem constante da Pauta da Reunião. Tendo sido aprovados, nos termos dos pareceres, os requerimentos são encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Passa-se ao Item nº 3 (requerimento de Informação com. relatório pelo Indeferimento). O Sr. Presidente coloca em votação o Requerimento nº 650, de 2009, e a Mesa indefere o requerimento nos termos do parecer do Relator, Senador Mão Santa. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Encerrada essa fase da reunião, o Sr. Presidente passa ao Item nº 4 (Aviso nº 19, de 2009, do Tribunal de Contas da União). Nos termos do Parecer nº 737/2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, é dada ciência da matéria aos membros da Mesa; a matéria vai ao Arquivo. A seguir, usa da palavra a Senadora Patrícia Saboya, consultando o Presidente se o assunto referente ao Senador Expedito Júnior seria tratado na presente reunião. Em seguida, sobre esse mesmo tema, usa da palavra também o Senador Osmar Dias. Tendo em vista que a matéria constou da última reunião da Mesa e foi remetida à Advocacia-Geral do Senado, o Sr. Presidente solicita a manifestação daquele Órgão, na pessoa do Advogado-Geral, presente à reunião, que informa estar finalizando parecer sobre a matéria. Usando também da palavra sobre o mesmo assunto, o Senador César Borges esclarece que o Tribunal Superior Eleitoral, em seu Ofício (Ofício nº 2788/TSE, de 18 de junho de 2009, do Sr. Ministro Joaquim Barbosa, Vice-Presidente do TSE, acerca do julgamento do Recurso Ordinário nº 2.098, constante da Ata da 7ª Reunião da Mesa, realizada no dia 23.06.2009), dá ciência da

decisão daquele Tribunal, mas não determina que o Senado Federal dê posse a outro Senador no lugar do Senador Expedito Júnior, pois S. Ex* ainda pode interpor recurso da decisão que lhe foi desfavorável. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu,
Claudia Lyra Nascimento (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

Senado Federal, em 7 de Julho de 2009.

José Sarney
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Marconi Perillo
Senador MARCONI PERILLO
1º Vice-Presidente

Serys Shchessarenko
Senadora SÉRYS SHCHESSARENKO
2º Vice-Presidente

Heráclito Fortes
Senador HERÁCLITO FORTES
1º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

9ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 13 de agosto de 2009

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia treze de agosto de dois mil e nove, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney, e com a presença das seguintes Senadoras e Senadores: Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Serys Shiessarenko, Segunda Vice-Presidente; Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; Mão Santa, Terceiro-Secretário, César Borges, Primeiro Suplente de Secretário; e Cícero Lucena, Terceiro Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, dá as boas-vindas aos Membros da Mesa, agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que é parte integrante desta ata.

PAUTA

1 – ABERTURA

2 – PROJETOS DE RESOLUÇÃO, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

2.1 - Relator – Senador HERÁCLITO FORTES:

- **Projeto de Resolução nº 22, de 2009**, de autoria do Senador José Sarney, que revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

CCJ - Relator - Senador Gilvam Borges - conclui pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto (aprovado em 17/06/2009).

CDIR - Relator - Senador Heráclito Fortes - conclui pela aprovação do Projeto.

- Projeto de Resolução nº 4, DE 2008-CN, de autoria do Senador Delcídio Amaral e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos da Resolução nº 1, de 2006-CN e dá outras providências. (Dispõe sobre a tramitação das matérias a que se refere o art. 166 da Constituição e sobre a Comissão Mista Permanente prevista no § 1º do mesmo artigo, que passa a se denominar Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO)

CDIR - Relator - Senador Heráclito Fortes - conclui pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1-CDIR, que apresenta:

QUADRO COMPARATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2008-CN / EMENDA Nº 1-CDIR

Resolução nº 1/2006-CN	PRN 4/2008	Emenda nº 1-CDir
Art. 31. São emendas à receita as que têm por finalidade alteração da estimativa da receita, inclusive as que propõem redução dessa estimativa em decorrência de aprovação de projeto de lei, nos termos do art. 32.	Art. 1º	Art. 1º
Parágrafo único. As compensações na despesa decorrentes da aprovação de emenda que acarrete redução de receita ficarão a cargo do Relator-Geral.	Art. 32 Poderá ser apresentada emenda de renúncia de receita, decorrente de projeto de lei de iniciativa parlamentar, em tramitação em qualquer das suas Casas, que satisfaça as seguintes condições:	Art. 32 – Poderá ser apresentada emenda de renúncia de receita, decorrente de projeto de lei da iniciativa parlamentar, em tramitação em qualquer das suas Casas, que satisfaça as seguintes condições:
Art. 32. Poderá ser apresentada emenda de renúncia de receita, decorrente de projeto de lei de iniciativa do Congresso Nacional, em tramitação em qualquer das suas Casas, que satisfaça as seguintes condições:	Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, observado o disposto no § 2º do art. 31 (NR)	Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, observado o disposto no parágrafo único do art. 31 (NR)
Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, provenientes de anulação de despesas ou de acréscimo de outra receita, observado o disposto no art. 41.		

2.2 - Relator – Senador CÉSAR BORGES:

- **Projeto de Resolução nº 24, DE 2004-CN**, de autoria do Senador Marco Maciel, que *institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil*.

CE - Relator - Senador Demóstenes Torres - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 30/11/2004).

CCJ - Relator - Senador Antonio Carlos Júnior - conclui pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (aprovado em 06/08/2008).

CDIR - Relator - Senador César Borges - conclui pela aprovação do Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

QUADRO COMPARATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24, DE 2004-CN / EMENDA N° 1-CCJ/CDIR

PRN 24/2004	EMENDA N° 1-CCJ/CDIR
Art. 3º - As ações previstas no § 3º do art. 1º desta Resolução serão iniciadas no dia 28 de janeiro de 2008, em alusão à abertura dos portos do Brasil às nações amigas, e se estenderão até 2022, ano de celebração do Bicentenário.	Art. 3º - As ações previstas no § 3º do art. 1º serão iniciadas quinze dias após a entrada em vigor desta Resolução, e se estenderão até 2022, ano de celebração do Bicentenário.

3 – PROJETO DE RESOLUÇÃO, COM RELATÓRIO PELA PREJUDICIALIDADE:

3.1 - Relator – Senador HERÁCLITO FORTES:

- **Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2009**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que dispõe sobre a criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo.

CCJ - Relator - Senador Antonio Carlos Valadares - conclui pela aprovação do Projeto (aprovado em 01/07/2009).

CDIR - Relator - Senador Heráclito Fortes - conclui pela prejudicialidade do Projeto em vista da edição do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2009, que "institui o Portal de Transparência do Senado Federal", publicado no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal nº 4242, de 07 de julho de 2009.

4 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

4.1 - Relator – Senador MARCONI PERILLO:

- **Requerimento nº 718, de 2009** (do Senador Mozarildo Cavalcanti - ao Ministro da Defesa).

Assunto: atuação do Projeto Rondon na Amazônia brasileira e o envio de representantes do Projeto para outros países.

- **Requerimento nº 742, de 2009** (do Senador João Pedro - ao Ministro da Justiça).

Assunto: informações sobre o possível assassinato do ex-Presidente João Goulart e as providências que o Ministério da Justiça está tomando para apurar a veracidade da reportagem sobre o tema veiculada pela Revista CartaCapital.

4.2 - Relator – Senador HERÁCLITO FORTES:

- **Requerimento nº 652, de 2009** (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional/SF - ao Ministro das Relações Exteriores).

Assunto: solicitação ao governo venezuelano de informações diretas e explicações acerca do possível constrangimento a que teria sido submetido o escritor peruano Mario Vargas Llosa em sua chegada à Venezuela, no aeroporto de Maiquetia, onde ficou retido por cerca de uma hora e meia e foi advertido a não fazer declarações sobre assuntos políticos internos, além de ter sua bagagem minuciosamente revistada.

Observação: o relatório é favorável, com nova redação, conforme quadro a seguir:

QUADRO COMPARATIVO

REQUERIMENTO N° 652, DE 2009 / EMENDA N° 1-CDIR

RQS 652/2009	Emenda n° 1-CDir
<p>... requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Excentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, solicite ao governo venezuelano informações diretas e explicações acerca do possível constrangimento a que teria sido submetido o escritor peruano Mario Vargas Llosa em sua chegada à Venezuela, no aeroporto de Maiquetia, onde ficou retido por cerca de uma hora e meia e foi advertido a não fazer declarações sobre assuntos políticos internos, além de ter sua bagagem minuciosamente revistada.</p>	<p>Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre possível constrangimento a que teria sido submetido o escritor peruano Mario Vargas Llosa em sua chegada à Venezuela, no aeroporto de Maiquetia, onde ficou retido por cerca de uma hora e meia e foi advertido a não fazer declarações sobre assuntos políticos internos, além de ter a bagagem minuciosamente revistada.</p>

- **Requerimento n° 775, de 2009** (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional/SF - ao Ministro das Relações Exteriores).

Assunto: informações, pela Organização dos Estados Americanos (OEA), sobre a situação democrática da Venezuela e também cópia do relatório emitido por aquele Organismo sobre as eleições venezuelanas.

Observação: a aprovação do Requerimento interromperá a tramitação do PDS n° 430, de 2008, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno.

4.3 - Relator – Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO:

- **Requerimento n° 654, de 2009** (do Senador Arthur Virgílio - ao Ministro do Meio Ambiente).

Assunto: informações acerca de denúncias de demora de nove meses na cobrança de multa aplicada pelo Ibama contra frigorífico, que teria arrematado em leilão 3.100 bois apreendidos em agosto de 2008.

- **Requerimento n° 746, de 2009** (do Senador Arthur Virgílio - ao Ministro de Minas e Energia).

Assunto: informações sobre o uso frequente de termos aditivos em contratos elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus.

- **Requerimento nº 756, de 2009** (do Senador Raimundo Colombo - ao Ministro de Minas e Energia).

Assunto: encaminhamento, pela Petrobras, de cópias das atas de Reuniões do Conselho Administrativo realizadas no período de 2003 até a presente data, da *holding* do Sistema Petrobras e das empresas integradas do grupo empresarial.

- **Requerimento nº 757, de 2009** (do Senador Raimundo Colombo - ao Ministro de Minas e Energia).

Assunto: encaminhamento de documentação, pela Petrobras, acerca dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da *holding* do Sistema Petrobras e das empresas do grupo empresarial, desde 2003 até a presente data.

4.4 - Relator – Senador MÃO SANTA:

- **Requerimento nº 598A, de 2009** (do Senador Tasso Jereissati - ao Ministro da Previdência Social).

Assunto: informações contidas no SIAFI e no Relatório do Tesouro, que apontam para um atípico montante de restos a pagar processados inscritos no Ministério da Previdência Social.

- **Requerimento nº 368, de 2009** (dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho - ao Ministro da Justiça).

Assunto: informações, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), sobre a retirada de habitantes não-indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Observação: as informações têm por objetivo subsidiar o relatório da Missão do Senado Federal designada para acompanhar o processo de retirada dos habitantes não-indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e já foram solicitadas diretamente pelo Senador Mozarildo Cavalcanti ao Ministro da Justiça pelo Ofício nº

184/2009/GSMCAV, de 18.05.2009 (doc. Anexo às fls. 2 do Requerimento).

5 - OUTROS ASSUNTOS:

- Ofício nº 186/2009, do Senador Expedito Júnior.

Assunto: Recurso nº RO-2096 que impetrou contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, acerca do seu mandato de Senador da República.

Iniciada a apreciação da pauta pelo item nº 2 (Projetos de Resolução com relatórios favoráveis), o Sr. Presidente dá a palavra ao Senador Heráclito Fortes para relatar o Projeto de Resolução nº 22, de 2009, que "revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público." Sua Excelência apresenta relatório favorável à aprovação da matéria que, uma vez aprovado, passa a constituir parecer da Comissão Diretora. A matéria é aprovada e vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Assegurada a palavra ainda ao Senador Heráclito Fortes, Sua Excelência relata favoravelmente o Projeto de Resolução nº 4, de 2008-CN, que "altera dispositivos da Resolução nº 1, de 2006-CN e dá outras providências." Sua Excelência apresenta relatório favorável à aprovação da matéria, com a Emenda nº 1-Cdir que, uma vez aprovado, passa a constituir parecer da Mesa. A matéria é aprovada, com a mencionada emenda, e vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, o Sr. Presidente dá a palavra ao Senador César

Borges para relatar o **Projeto de Resolução nº 24, de 2004-CN**, que "institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil." Sua Excelênciia apresenta relatório favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ que, uma vez aprovado, passa a constituir parecer da Mesa. A matéria é aprovada, com a mencionada emenda, e vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Passa-se ao item nº 3 (**Projeto de Resolução com relatório pela prejudicialidade**). O Sr. Presidente dá a palavra, mais uma vez, ao Senador Heráclito Fortes para relatar o **Projeto de Resolução nº 12, de 2009**, que "dispõe sobre a criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo." Sua Excelênciia apresenta relatório pela prejudicialidade da matéria, tendo em vista já encontrar-se atendido. Uma vez aprovado, passa a constituir parecer da Comissão Diretora. A matéria é aprovada, nos termos do parecer do Senador Heráclito Fortes, e vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, passa-se ao item nº 4 (**requerimentos de informação com relatórios favoráveis**). O Sr. Presidente concede a palavra aos relatores presentes e dá ciência dos relatórios apresentados anteriormente pelo Senador João Vicente Claudino. A seguir, o Sr. Presidente coloca em votação os requerimentos, um a um, que, tendo sido aprovados nos termos dos pareceres, são encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O **Requerimento nº 652, de 2009**, é aprovado com a Emenda nº 1-Cdir. Com a aprovação do **Requerimento nº 775, de 2009**, fica interrompida a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008, nos

termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno. Em seguida, passa-se ao **item nº 5 (outros assuntos)**. O Sr. Presidente dá conhecimento aos presentes do Ofício nº 186/2009, do Senador Expedito Júnior, bem como do Ofício nº 367/2009, da Advocacia do Senado Federal, sobre o Recurso nº RO-2098. A Mesa decide aguardar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Encerrada essa fase da reunião, o Sr. Presidente dá ciência aos presentes sobre o Requerimento nº 765, de 2009, do Senador Augusto Botelho, que solicita que sejam divulgados os denominados "atos secretos" a que se refere a matéria publicada no dia 23 de junho de 2009 pelo jornal "O Estado de S. Paulo" sob o título "Atos Secretos envolvem 37 senadores". A Mesa decide pelo encaminhamento da matéria ao Sr. Primeiro-Secretário. O Sr. Presidente apresenta Requerimento do Senador Pedro Simon, em que Sua Excelência solicita que a Mesa do Senado oriente a Corregedoria da Casa no tocante ao pronunciamento do Senador Fernando Collor na sessão do Senado de 3 de agosto de 2009. A Mesa decide pelo encaminhamento do Requerimento à Corregedoria do Senado. A seguir, Sr. Presidente dá conhecimento, aos demais Membros, das informações prestadas pelo Dr. Paulo Ramalho, Diretor da Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado, a respeito das providências adotadas no sentido de enfrentar a "Gripe A" nas dependências da Casa, listadas a seguir:

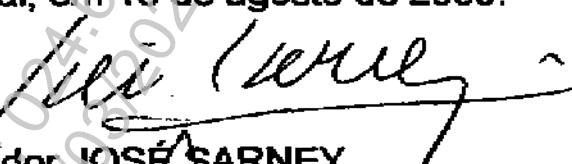
- O Presidente do Senado já encaminhou ao Ministro da Saúde solicitação da medicação própria;
- Há uma equipe multidisciplinar – pneumologista, assistente social, psicólogo – envolvida no atendimento;

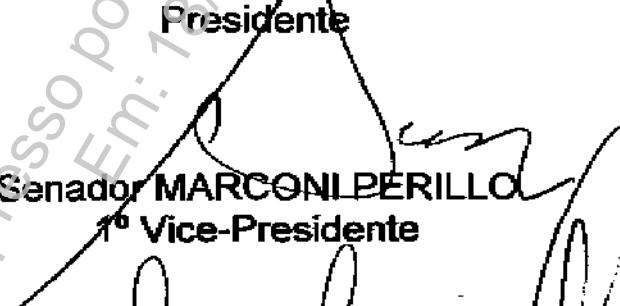
- Foi solicitada a compra de gel. É mais um incremento, porque o sabão ainda é a melhor prevenção;
- Informações estão sendo veiculadas pela intranet;
- No dia 14 de agosto de 2009, o Diretor da Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado participa de reunião com Diretores da ANVISA;
- Diversas providências estão sendo tomadas em parceria com a Câmara dos Deputados.

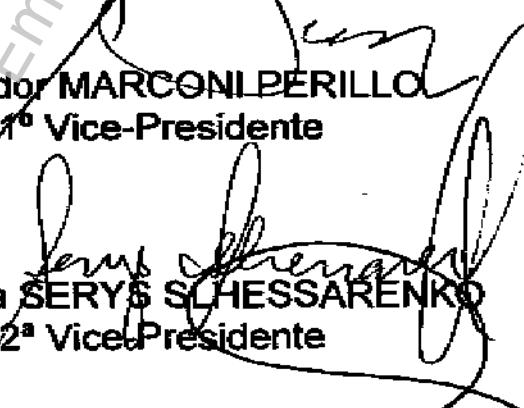
Com relação ao assunto, o Sr. Primeiro-Secretário apresenta Ato da Comissão Diretora a respeito das gestantes, que constará da Ata da Comissão Diretora. Decidiu-se, também, que as visitas às dependências da Casa, o "Tour do Senado", fica liberado apenas para os finais de semana. O Senador Marconi Perillo cumprimenta o Presidente da Casa pela decisão de se restringir a entrada de pessoas no Senado Federal e citou a necessidade de se disciplinar o acesso à Casa por normas próprias, que definam, inclusive, os trajes adequados para os visitantes. Manifestam apoio, também, os Senadores Mão Santa e César Borges. O Senador César Borges, citando exemplo de outros órgãos públicos e privados, lembra aos presentes que, em geral, as pessoas que procuram as instituições precisam identificar-se na entrada, informando também o lugar exato que pretendem visitar. Em seguida, em atenção ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, feito na sessão do Senado do dia 11 de agosto do corrente, no qual Sua Excelência solicita informações à Mesa sobre os servidores da Casa que eventualmente tenham feito cursos no exterior, o Sr. Presidente esclarece que tal

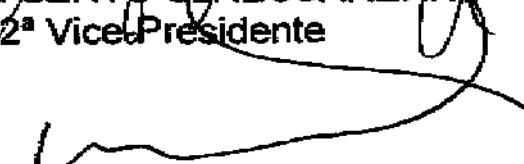
solicitação foi encaminhada diretamente ao Sr. Primeiro-Secretário da Casa. O Sr. Primeiro-Secretário, por sua vez, informa que já está providenciando as necessárias informações a serem repassadas ao Senador Arthur Virgílio. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu,
Claudia Lyra Nascimento (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, larei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2009.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente


Senador MARCONI PERILLO
1º Vice-Presidente


Senadora SERYS SHCHESSARENKO
2ª Vice-Presidente


Senador HERACLITO FORTES
1º Secretário

2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).

69

REQUERIMENTO N° 1.371, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).*

70

REQUERIMENTO N° 1.389, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.389, de 2009, do Senador Eliseu Resende, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007, por tratarem do mesmo assunto (cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia).*

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Está encerrada a sessão.

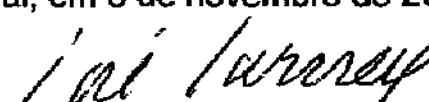
(Levanta-se a sessão às 21 horas e 46 minutos.)

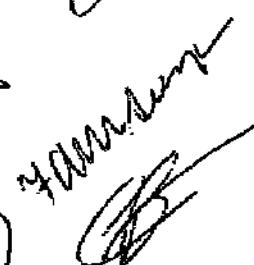
15ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 3 de novembro de 2009.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia três de novembro de dois mil e nove, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinam, também, a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Serys Szlnessarenko, Segunda Vice-Presidente, Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; Mão Santa, Terceiro-Secretário; César Borges, Primeiro Suplente de Secretário; Adelmir Santana, Segundo Suplente de Secretário; e Cicero Lucena, Terceiro Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença de todos e dá ciência do Ofício nº 1426/P, de 29 de outubro do corrente ano, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, lido na sessão do Senado Federal de 29 de outubro último. O Sr. Presidente, Senador José Sarney, dá ciência também do documento do Senador Expedito Júnior, recebido em 3 de novembro de 2009, em que S. Ex^a requer "seja instaurado o competente processo, no âmbito da CCJ desse Senado Federal, para exame e ulterior Parecer sobre a perda de mandato do ora Requerente, decretada pela Justiça Eleitoral (ainda sem trânsito em julgado), de modo que a este seja assegurada a ampla defesa (...)." Cópias de ambos os documentos foram distribuídas aos demais membros da Mesa. Os referidos documentos, na íntegra, passam a fazer parte integrante desta Ata. Em seguida, o Sr. Presidente, Senador José

Sarney, relata as vezes em que a matéria foi tratada em reuniões da Mesa e, ato contínuo, concede a palavra aos membros da Mesa presentes, que dela fazem uso. Durante a discussão, examina-se a defesa do Senador Expedito Júnior, que argumenta pela semelhança do seu caso com o do Senador João Capiberibe, quando, através de mandado de segurança, o Supremo Tribunal Federal assegurou-lhe ampla defesa, cujo rito procedural foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ao final, a matéria é submetida a votos, e, por cinco votos, é aprovada a decisão de remetê-la à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. A Senadora Serys Sihessarenko vota pela abstenção. Mesmo a decisão já aprovada pela maioria do Colegiado, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, manifesta seu ponto de vista no sentido de que se deveria cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às quinze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

Senado Federal, em 3 de novembro de 2009.

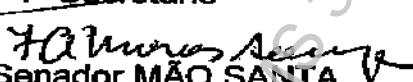

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente



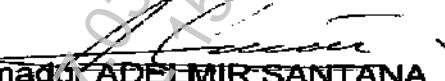
(continuação das assinaturas de membros da Mesa apostas à
Ata da 15ª Reunião da Mesa,
realizada em 03.11.09)


Senadora SERYS SHNESSARENKO
2ª Vice-Presidente

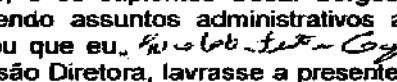

Senador HERÁCLITO FORTES
1º Secretário


Senador MÃO SANTA
3º Secretário


Senador CÉSAR BORGES
1º Suplente de Secretário


Senador ADELMIR SANTANA
2º Suplente de Secretário


Senador CÍCERO LUCENA
3º Suplente de Secretário

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2009. Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Serys Shnessarenko, Segunda Vice-Presidente; Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; Mão Santa, Terceiro-Secretário; e os suplentes César Borges e Adelmir Santana. Terminada a reunião da Mesa, não havendo assuntos administrativos a serem tratados. O Presidente encerrou a sessão e determinou que eu,  (Haroldo Feitosa Tajra), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 17 de setembro de 2009

